

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA

HABILITAÇÃO

PROCESSO: SEI 202600005018992

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 108 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Aloândia, Catalão, Ipameri, Pires do Rio e São Miguel do Passa Quatro).

STADIUM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.021.021/0001-81
Pç. Genoveva Rezende Carneiro,
Jardim Planalto - GO CEP 74333015
Fone: 62 3255-0225
E-mail: stadiumconstrutora@hotmail.com

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Prezados Senhores:

Utilizamos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

HABILITAÇÃO JURIDICA	
- CRC	04
- Ato Constitutivo	07
- Alvará de Funcionamento	43
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA	
- Cartão CNPJ	47
- Prova de Inscrição do Contribuinte	48
- Prova de Inscrição Federal	50
- Prova de Inscrição Estadual	51
- Prova de Inscrição Municipal	52
- Prova de Regularidade FGTS	53
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT	54
- Declaração de inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal	55
QUALIFICAÇÃO ECONOMICA- FINANCEIRA	
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata	57
- Balanço Patrimonial – 2024	58
- Balanço Patrimonial – 2025	72
- Declaração dos Índices Financeiros	88
- Declaração Capital Social – JUCEG	90
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
- Certidão de Registro no CREA	92
- Certidão de Acervo Técnico	97
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	
- Declarações Complementares	126
- Declaração de Equipe e Responsabilidade Técnica	128
- Declaração de Renúncia a Visita Técnica	129
TERMO DE ENCERRAMENTO	
- Termo de Encerramento	131

Atenciosamente,



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81
Livanos Craveiro de Sá
CREA 3416/D-GO
Diretor



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

STADIUM CONSTRUTORA LTDA
(03.021.021/0001-81)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **STADIUM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 03.021.021/0001-81, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **PRAÇA GENOVEVA R.CARNEIRO (ITAPUAN), 15QUADRA30 - A LOTE 05, JD PLANALTO, CEP: 74333015, GOIANIA - GO**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 05/02/2027

REGULAR
Até 25/09/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 21.000.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

CC2DDD1E1017DC5699CE9F12027589C4-B845B270745BCE9FB611134AB728A771

EMITIDO DIA 26/08/2026 16:36:38

Goiânia, 26 de Agosto de 2026

STADIUM CONSTRUTORA LTDA

(03.021.021/0001-81)

Representantes Legais		
Socio	LIVANOS CRAVEIRO DE SA	
Administrador	LIVANOS CRAVEIRO DE SA	

Validade da Documentação		
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL		24/11/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS		25/09/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA		Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL		Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES		Indeterminada
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL		Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4399101	Administração de obras
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4313400	Obras de terraplenagem
4120400	Construção de edifícios

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

CC2DDD1E1017DC5699CE9F12027589C4-B845B270745BCE9FB611134AB728A771

EMITIDO DIA 26/08/2026 16:36:38

Goiânia, 26 de Agosto de 2026

Contrato de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda.

De:

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA.

LEZI DE OLIVEIRA CAMPOS, Brasileira, Solteira, Economista, residente e domiciliada nesta capital, à Av. E, n.º 777, Ed. São Lourenço, Bloco B, Apt.301, Setor Jardim Goiás, portadora da carteira de identidade n.º 63.885/2a VIA expedida pela SSP-GO, em 04/12/98, inscrita no CPF sob n.º 021.532.201-06, filha de Adilondes de Oliveira Souza e Julieta Campos de Oliveira; **PAULO ROBERTO MARTINI LINS**, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado nesta capital, à 2a Avenida, nº69, Apt.302, Ed. Jordana, Setor Vila Nova, portador da carteira de identidade n.º 14/R- 1.141.082 expedida pela SSP-SC, em 03/11/87, inscrito no CPF sob n.º 400.539.540-68, filho de Odílio Arruda Lins e de Lydía Martini Lins, têm entre si, justos e contratados, a constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., que regerá pela legislação vigente, conforme as Cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - A Sociedade girará sob a denominação social de "STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA".

Cláusula Segunda - A Sociedade tem sede e foro à Rua Isa Lostracco, n.º 451, Setor Jardim Planalto, em Goiânia - GO;

Cláusula Terceira - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um mil reais), dividido em 21.000 (Vinte e Um Mil) Quotas, de R\$1,00 (Um real) cada uma, distribuído e integralizado neste ato pelos sócios na seguinte forma:

A - A sócia **Lezi de Oliveira Campos**, subscreve neste ato, 20.160 (Vinte mil e cento sessenta) Quotas de R\$1,00 (Um real), cada uma, totalizando R\$ 20.160,00 (Vinte Mil e Cento sessenta reais), integralizado da seguinte forma: R\$10.000,00 (Dez mil reais) com um Veículo GM/Corsa Wind, ano de fabricação 1995, cor branca, placa KCI - 6958 de Goiânia - GO, Chassis nº9BGSCO8WSSC719388, e R\$10.160,00 (Dez mil e cento sessenta reais) integralizados em moeda corrente deste País;

B - O sócio **Paulo Roberto Martini Lins**, subscreve neste ato 840 (Oitocentos e Quarenta) Quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$840,00 (Oitocentos e Quarenta reais), integralizados com Moeda Corrente deste País.



Cláusula Quarta - A Sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos da Construção em Geral, Engenharia Civil, Pavimentação, Terraplanagem, Incorporação por Conta Própria e de Terceiros e demais atividade congêneres;

Cláusula Quinta - A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de março de 1999 e o prazo de duração da mesma é por tempo indeterminado;

Cláusula Sexta - A responsabilidade é limitada à importância do Capital Social, nos termos do artigo 2º do Decreto Nº3.708 de 10/01/1919;

Cláusula Sétima - A Sociedade poderá abrir, instalar, fechar e transferir filiais em qualquer parte do país ou fora dele, inclusive participar como sócia de quaisquer outras empresas, desde que estejam de acordo ambos os sócios, destacando o capital que for necessário;

Cláusula Oitava - A Sociedade será administrada pelo sócio Paulo Roberto Martini Lins, o qual assinará todos os papéis oriundos dos negócios sociais da empresa, inclusive os de movimentação bancária e venda dos bens móveis e imóveis pertencentes à mesma;

Parágrafo Primeiro - Responderá também pela parte técnica das obras executadas e será o responsável técnico perante ao CREA;

Cláusula Nona - Fica expressamente proibido usar a denominação social para negócios estranhos e alheios à sociedade e seus fins, bem como quaisquer responsabilidades por parte das pessoas físicas dos sócios, tais como: avais, fianças e endossos em favor de terceiros;

Cláusula Décima - O Exercício Social é de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de Janeiro e encerramento em 31 de Dezembro de cada ano;

Cláusula Décima Primeira - As Quotas da Sociedade não poderão ser transferidas a terceiros ou estranhos à mesma, sem o consentimento expresso do outro sócio;

Cláusula Décima Segunda - A morte de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade e suas Quotas serão transferidas aos seus legítimos herdeiros após o seu inventário ter sido realizado e a sentença transitada em julgado;

Cláusula Décima Terceira - Somente o Sócio Paulo Roberto Martini Lins terá uma retirada mensal a título de Pro - Labore, em valor que não seja superior ao limite fixado pela legislação do imposto de renda;



Cláusula Décima Quarta - O lucro líquido ou prejuízo apurado, conforme Balanço Patrimonial, será distribuído aos sócios na proporção de suas Quotas ou havendo lucro, poderá ser destinado a constituição de reservas para aumento de Capital da Sociedade;

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por vontade dos sócios;

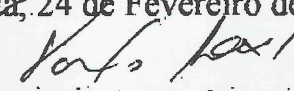
E por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o fazem.

Goiânia, 24 de Fevereiro de 1999.


Lezi de Oliveira Campos

C.P.F.: 021.532.201-06

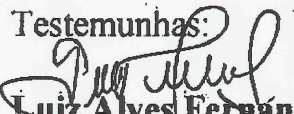
Sócia


Paulo Roberto Martini Lins

C.P.F.: 400.539.540-68

Sócio

Testemunhas:


Luiz Alves Fernandes

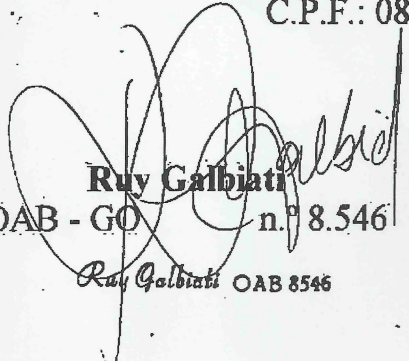
C.I.: 501.937 - SSP-GO

C.P.F.: 095.374.491-49


Abrão da Silva Rincon

C.I.: 396.132 - SSP-GO

C.P.F.: 087.168.701-15


Ruy Galbiati

OAB - GO n.º 8.546

Ruy Galbiati OAB 8546

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS, 15 de Fevereiro de 2012
Assinatura: [Assinatura]

JUCEG Autenticação 01724F171A77550D734A Controle 08-25019210

Certifico que este é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DNRC nº 93/2002 - Art. 4º e 5º.

☐ Não possui outros atos até a presente data ☐ Possui atos posteriores arquivados

☐ Possui atos anteriores arquivados

Data: 15 / FEV / 2012

[Assinatura] Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Gerente da Secretaria Geral



086952201556980

STÁDIUM CONSTRUTORA EIRELI

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO

(CNPJ) – 03.021.021/0001-81

NIRE. 52 60028015-5

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de Agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da CI n.º 869.066 expedida pela SSP/GO, CREA-GO Nº 3416/D e CPF 722.251.577-15. Residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025.

Proprietário da empresa: **STÁDIUM CONSTRUTORA EIRELI**, com sua sede na **Rua C – 137, Quadra 301, Lote 10 n.º 1.190, Jardim América, CEP: 74.275-060 Goiânia - Goiás**, registrada na JUCEG como EIRELI sob nº 52 60028015-5, em sessão do 03/06/2016. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **03.021.021/0001-81**, resolvem efetuar a décima nona alteração, a qual se regerá na seguinte cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Capital Social

O Capital da empresa que é de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), neste ato é alterado para R\$ 21.000.000,00(Vinte e um milhões de reais), sendo que a diferença aumentada é de R\$ 19.500.000,00(Dezenove milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente do país, será integralizado com o saldo da conta contábil, lucros acumulados neste ato.

As demais cláusulas deste Ato Constitutivo, não alterado por este instrumento, permanecem inalteradas e em plena vigor e o proprietário resolve consolidar o contrato como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALTERADO

STÁDIUM CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 03.021.021/0001-81

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de Agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da identidade n.º 869.066 expedida pela SSP/GO CREA-GO Nº 3416/D e do CPF n.º 722.251.577-15, residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação;

A empresa gira sob a denominação **STÁDIUM CONSTRUTORA EIRELI** e com nome fantasia **STÁDIUM CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede;

A empresa tem sua sede na: **Rua C – 137, Quadra 301, Lote 10 n.º 1.190, Jardim America, CEP: 74.275-060, Goiânia - Goiás**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo;

A empresa tem por objetivo:

- Terraplanagem e outros movimentos de terra.
- Edificações (Residenciais, industriais, comerciais e de Serviços)
- Administração de Obras
- Obras Viárias (Rodovias, vias Férreas e Aeroportos)
- Obras de Artes especiais
- Construção de Redes de Água e Esgoto
- Manutenção e conservação de rodovias
- Incorporação, compra e venda de imóveis
- Locação de máquinas, Equipamentos e caminhões
- Limpeza urbana (coleta, tratamento e disposições de resíduos sólidos e líquidos)

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração;

O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em **15 de março de 1999**.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital;

O capital da empresa é de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e bens móveis:

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade;

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado> (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração;

A administração da empresa é exercida por **LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ**, acima qualificado, que representará a empresa em juízo e fora dele nas relações internas e com terceiros, autorizado o uso da denominação da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos seus interesses.

CLÁUSULA OITAVA – O Titular;

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA – Do Exercício Social;

O encerramento do exercício findará no dia 31 de dezembro de cada ano, porém a empresa poderá proceder trimestralmente ou anualmente o fechamento do balanço geral, sempre analisando o que melhor lhe convier no momento, para a apuração de lucros ou prejuízos, sendo estes distribuídos ou suportados pelo titular, não sendo obrigatória a adoção da

proporcionalidade entre as retiradas e as respectivas quotas.

Parágrafo Único – A critério do titular e no atendimento de interesse da empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a constituição de Fundos de Reserva, no critério estabelecido pela a Lei n.º 6.404/76, ou, então permanecer na conta de Lucros Acumulados para futura destinação como melhor lhe convier

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Filiais;

A empresa não possui filial, mas poderá abrir filial em todo território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Retirada Mensal;

O titular terá uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da possibilidade de Exercício das Atividades;

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Casos Omissos e do Foro de Eleição;

Em caso de omissão do presente instrumento e da Lei que regula as sociedades limitadas, aplicar-se-á, nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053, do Código Civil, as normas das sociedades anônimas.

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Go, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Por se acharem justos, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 12 de setembro de 2022.

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ
CPF 722.251.577-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STADIUM CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26715376115	RUBENS RODRIGUES GOMES
72225157715	LIVANOS CRAVEIRO DE SA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2022 16:34 SOB Nº 20221606165.
PROTOCOLO: 221606165 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212587702. CNPJ DA SEDE: 03021021000181.
NIRE: 52600280155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2022.
STADIUM CONSTRUTORA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO

(CNPJ) – 03.021.021/0001-81

NIRE. 52 60028015-5

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de Agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da CI n.º 869.066 expedida pela SSP/GO, CREA-GO Nº 3416/D e CPF 722.251.577-15. Residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025.

Proprietário da empresa: **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA**, com sua sede na **Rua C – 137, Quadra 301, Lote 10 n.º 1.190, Jardim América, CEP: 74.275-060 Goiânia - Goiás**, registrada na JUCEG como LTDA sob nº 52 60028015-5, em sessão do 03/06/2016. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **03.021.021/0001-81**, resolvem efetuar a vigésima segunda alteração, a qual se regerá na seguinte cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Endereço

O endereço da empresa que é **Rua C – 137, Quadra 301, Lote 10 n.º 1.190, Jardim América, CEP: 74.275-060 Goiânia - Goiás**, neste ato é alterado para **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**.

As demais cláusulas deste Ato Constitutivo, não alterado por este instrumento, permanecem inalteradas e em plena vigor e o proprietário resolve consolidar o contrato como segue:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALTERADO**

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.021.021/0001-81

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de Agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da identidade n.º 869.066 expedida pela SSP/GO CREA-GO Nº 3416/D e do CPF n.º 722.251.577-15, residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação;

A empresa gira sob a denominação **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA** e com nome fantasia **STÁDIUM CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede;

A empresa tem sua sede na: **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo;

A empresa tem por objetivo:

- Terraplanagem e outros movimentos de terra.
- Edificações (Residenciais, industriais, comerciais e de Serviços)
- Administração de Obras
- Obras Viárias (Rodovias, vias Férreas e Aeroportos)
- Obras de Artes especiais
- Construção de Redes de Água e Esgoto
- Manutenção e conservação de rodovias
- Incorporação, compra e venda de imóveis
- Locação de máquinas, Equipamentos e caminhões
- Limpeza urbana (coleta, tratamento e disposições de resíduos sólidos e líquidos)

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração;

O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em **15 de março de 1999**.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital;

O capital da empresa é de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e bens móveis:

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade;

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado> (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração;

A administração da empresa é exercida por **LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ**, acima qualificado, que representará a empresa em juízo e fora dele nas relações internas e com terceiros, autorizado o uso da denominação da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos seus interesses.

CLÁUSULA OITAVA – O Titular;

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA – Do Exercício Social;

O encerramento do exercício findará no dia 31 de dezembro de cada ano, porém a empresa poderá proceder trimestralmente ou anualmente o fechamento do balanço geral, sempre analisando o que melhor lhe convier no momento, para a apuração de lucros ou prejuízos, sendo estes distribuídos ou suportados pelo titular, não sendo obrigatória a adoção da

proporcionalidade entre as retiradas e as respectivas quotas.

Parágrafo Único – A critério do titular e no atendimento de interesse da empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a constituição de Fundos de Reserva, no critério estabelecido pela a Lei n.º 6.404/76, ou, então permanecer na conta de Lucros Acumulados para futura destinação como melhor lhe convier

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Filiais;

A empresa não possui filial, mas poderá abrir filial em todo território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Retirada Mensal;

O titular terá uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da possibilidade de Exercício das Atividades;

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Casos Omissos e do Foro de Eleição;

Em caso de omissão do presente instrumento e da Lei que regula as sociedades limitadas, aplicar-se-á, nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053, do Código Civil, as normas das sociedades anônimas.

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Go, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Por se acharem justos, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 06 de dezembro de 2023.

LIVANOS CRAVEIRO DE SA
CPF n.º 722.251.577-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72225157715	LIVANOS CRAVEIRO DE SA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2023 14:55 SOB N° 20233597190.
PROTOCOLO: 233597190 DE 07/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317560195. CNPJ DA SEDE: 03021021000181.
NIRE: 52600280155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2023.
STADIUM CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO****(CNPJ) – 03.021.021/0001-81****NIRE. 52 60028015-5**

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de Agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da CI n.º 869.066 expedida pela SSP/GO, CREA-GO Nº 3416/D e CPF 722.251.577-15. Residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025.

Proprietário da empresa: **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA**, com sua sede na **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**, registrada na JUCEG sob nº 52 60028015-5, em sessão do 03/06/2016. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **03.021.021/0001-81**, resolvem efetuar a Vigéssima Terceira alteração, a qual se regerá na seguinte cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Objetivo;

O objetivo social da empresa nesta ato passara para:

OBJETIVO PRINCIPAL:

- **Serviços de Engenharia:**

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- **Terraplanagem e outros movimentos de terra.**
- **Edificações (Residenciais, industriais, comerciais e de Serviços)**
- **Administração de Obras**
- **Obras Viárias (Rodovias, vias Férreas e Aeroportos)**
- **Obras de Artes especiais**
- **Construção de Redes de Água e Esgoto**
- **Manutenção e conservação de rodovias**
- **Incorporação, compra e venda de imóveis**
- **Locação de máquinas, Equipamentos e caminhões**
- **Limpeza urbana (coleta, tratamento e disposições de resíduos sólidos e líquidos)**

As demais cláusulas deste Ato Constitutivo, não alterado por este instrumento, permanecem inalteradas e em plena vigor e o proprietário resolve consolidar o contrato como segue:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALTERADO**

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.021.021/0001-81

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de Agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da identidade n.º 869.066 expedida pela SSP/GO CREA-GO Nº 3416/D e do CPF n.º 722.251.577-15, residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação;

A empresa gira sob a denominação **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA** e com nome fantasia **STÁDIUM CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede;

A empresa tem sua sede na: **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo;

A empresa tem por objetivo:

OBJETIVO PRINCIPAL:

- **Serviços de Engenharia;**

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- **Terraplanagem e outros movimentos de terra.**
- **Edificações (Residenciais, industriais, comerciais e de Serviços)**
- **Administração de Obras**
- **Obras Viárias (Rodovias, vias Férreas e Aeroportos)**
- **Obras de Artes especiais**
- **Construção de Redes de Água e Esgoto**
- **Manutenção e conservação de rodovias**
- **Incorporação, compra e venda de imóveis**
- **Locação de máquinas, Equipamentos e caminhões**
- **Limpeza urbana (coleta, tratamento e disposições de resíduos sólidos e líquidos)**

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração;

O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em **15 de março de 1999**.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital;

O capital da empresa é de **R\$ 21.000.000,00** (Vinte e um milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e bens móveis:

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade;

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado> (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração;

A administração da empresa é exercida por **LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ**, acima qualificado, que representará a empresa em juízo e fora dele nas relações internas e com terceiros, autorizado o uso da denominação da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos seus interesses.

CLÁUSULA OITAVA – O Titular;

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA – Do Exercício Social;

O encerramento do exercício findará no dia 31 de dezembro de cada ano, porém a empresa poderá proceder trimestralmente ou anualmente o fechamento do balanço geral, sempre analisando o que melhor lhe convier no momento, para a apuração de lucros ou prejuízos, sendo estes distribuídos ou suportados pelo titular, não sendo obrigatória a adoção da

proporcionalidade entre as retiradas e as respectivas quotas.

Parágrafo Único – A critério do titular e no atendimento de interesse da empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a constituição de Fundos de Reserva, no critério estabelecido pela a Lei n.º 6.404/76, ou, então permanecer na conta de Lucros Acumulados para futura destinação como melhor lhe convier

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Filiais;

A empresa não possui filial, mas poderá abrir filial em todo território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Retirada Mensal;

O titular terá uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da possibilidade de Exercício das Atividades;

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Casos Omissos e do Foro de Eleição;

Em caso de omissão do presente instrumento e da Lei que regula as sociedades limitadas, aplicar-se-á, nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053, do Código Civil, as normas das sociedades anônimas.

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Go, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Por se acharem justos, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 22 de agosto de 2024.

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ
CPF n.º 722.251.577-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72225157715	LIVANOS CRAVEIRO DE SA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2024 08:43 SOB Nº 20242810039.
PROTOCOLO: 242810039 DE 04/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413188267. CNPJ DA SEDE: 03021021000181.
NIRE: 52600280155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2024.
STADIUM CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO

(CNPJ) – 03.021.021/0001-81

NIRE. 52 60028015-5

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de Agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da CI n.º 869.066 expedida pela SSP/GO, CREA-GO Nº 3416/D e CPF 722.251.577-15. Residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025.

Proprietário da empresa: **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA**, com sua sede na **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**, registrada na JUCEG sob nº 52 60028015-5, em sessão do 03/06/2016. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **03.021.021/0001-81**, resolvem efetuar a Vigéssima Terceira alteração, a qual se regerá na seguinte cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Objetivo;

O objetivo social da empresa nesta ato passara para:

OBJETIVO PRINCIPAL:

- Serviços de Engenharia;

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- Terraplanagem e outros movimentos de terra;
- Edificações (Residenciais, industriais, comerciais e de Serviços);
- Administração de Obras;
- Obras Viárias (Rodovias, vias Férreas e Aeroportos);
- Obras de Artes especiais;
- Construção de Redes de Água e Esgoto;
- Manutenção e conservação de rodovias;
- Incorporação, compra e venda de imóveis;
- Locação de máquinas, Equipamentos e caminhões;
- Limpeza urbana (coleta, tratamento e disposições de resíduos sólidos e líquidos);
- Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.

As demais cláusulas deste Ato Constitutivo, não alterado por este instrumento, permanecem inalteradas e em plena vigor e o proprietário resolve consolidar o contrato como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALTERADO

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.021.021/0001-81

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de Agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da identidade n.º 869.066 expedida pela SSP/GO CREA-GO Nº 3416/D e do CPF n.º 722.251.577-15, residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação;

A empresa gira sob a denominação **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA** e com nome fantasia **STÁDIUM CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede;

A empresa tem sua sede na: **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo;

A empresa tem por objetivo:

OBJETIVO PRINCIPAL:

- Serviços de Engenharia;

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- Terraplanagem e outros movimentos de terra;
- Edificações (Residenciais, industriais, comerciais e de Serviços);
- Administração de Obras;
- Obras Viárias (Rodovias, vias Férreas e Aeroportos);
- Obras de Artes especiais;
- Construção de Redes de Água e Esgoto;
- Manutenção e conservação de rodovias;
- Incorporação, compra e venda de imóveis;
- Locação de máquinas, Equipamentos e caminhões;
- Limpeza urbana (coleta, tratamento e disposições de resíduos sólidos e líquidos);
- Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração;

O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em **15 de março de 1999**.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital;

O capital da empresa é de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e bens móveis:

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade;

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado> (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração;

A administração da empresa é exercida por **LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ**, acima qualificado, que representará a empresa em juízo e fora dele nas relações internas e com terceiros, autorizado o uso da denominação da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos seus interesses.

CLÁUSULA OITAVA – O Titular;

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA – Do Exercício Social;

O encerramento do exercício findará no dia 31 de dezembro de cada ano, porém a empresa poderá proceder trimestralmente ou anualmente o fechamento do balanço geral, sempre analisando o que melhor lhe convier no momento, para a apuração de lucros ou prejuízos, sendo estes distribuídos ou suportados pelo titular, não sendo obrigatória a adoção da

proporcionalidade entre as retiradas e as respectivas quotas.

Parágrafo Único – A critério do titular e no atendimento de interesse da empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a constituição de Fundos de Reserva, no critério estabelecido pela a Lei n.º 6.404/76, ou, então permanecer na conta de Lucros Acumulados para futura destinação como melhor lhe convier

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Filiais;

A empresa não possui filial, mas poderá abrir filial em todo território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Retirada Mensal;

O titular terá uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da possibilidade de Exercício das Atividades;

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Casos Omissos e do Foro de Eleição;

Em caso de omissão do presente instrumento e da Lei que regula as sociedades limitadas, aplicar-se-á, nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053, do Código Civil, as normas das sociedades anônimas.

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Go, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Por se acharem justos, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 20 de dezembro de 2024.

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ
CPF n.º 722.251.577-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26715376115	RUBENS RODRIGUES GOMES
72225157715	LIVANOS CRAVEIRO DE SA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2025 11:27 SOB Nº 20244272115.
PROTOCOLO: 244272115 DE 02/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500136859. CNPJ DA SEDE: 03021021000181.
NIRE: 52600280155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2024.
STADIUM CONSTRUTORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO****(CNPJ) – 03.021.021/0001-81****NIRE. 52 60028015-5**

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da CI n.º 869.066 expedida pela SSP/GO, CREA-GO Nº 3416/D e CPF 722.251.577-15. Residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025. Proprietário da empresa: **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA**, com sua sede na **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**, registrada na JUCEG sob nº 52 60028015-5, em sessão do 03/06/2016. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **03.021.021/0001-81**, resolvem efetuar a Vigéssima Quinta alteração, a qual se regerá na seguinte cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Objetivo;

O objetivo social da empresa nesta ato passara para:

OBJETIVO PRINCIPAL:

- **Serviços de Engenharia;**

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- **administracao de obras;**
- **obras de terraplenagem;**
- **construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcao correlatas, exceto obras de irrigacao;**
- **construacao obras de artes especiais;**
- **construcao de rodovias e ferrovias;**
- **incorporacao de empreendimentos imobiliarios;**
- **aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes;**
- **coleta de residuos nao-perigosos;**
- **construcao de edificios;**
- **outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente;**
- **obras e urbanizacao, rua calçadas e pracas;**
- **construcao de instalacoes esportivas e recreativas;**
- **servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente;**
- **concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e servicos relacionados.**

As demais cláusulas deste Ato Constitutivo, não alterado por este instrumento, permanecem inalteradas e em plena vigor e o proprietário resolve

consolidar o contrato como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALTERADO

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.021.021/0001-81

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de Agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da identidade n.º 869.066 expedida pela SSP/GO CREA-GO N° 3416/D e do CPF n.º 722.251.577-15, residente e domiciliado na Rua T-37 n° 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação;

A empresa gira sob a denominação **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA** e com nome fantasia **STÁDIUM CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede;

A empresa tem sua sede na: **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo;

A empresa tem por objetivo:

OBJETIVO PRINCIPAL:

- Serviços de Engenharia;

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- administracao de obras;
- obras de terraplenagem;
- construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcao correlatas, exceto obras de irrigacao;
- construacao obras de artes especiais;
- construcao de rodovias e ferrovias;
- incorporacao de empreendimentos imobiliarios;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes;
- coleta de residuos nao-perigosos;
- construcao de edificios;
- outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente;
- obras e urbanizacao, rua calçadas e pracas;
- construcao de instalacoes esportivas e recreativas;
- servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente;
- concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e servicos relacionados.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração;

O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 15 de março de 1999.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital;

O capital da empresa é de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e bens móveis:

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade;

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado> (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração;

A administração da empresa é exercida por **LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ**, acima qualificado, que representará a empresa em juízo e fora dele nas relações internas e com terceiros, autorizado o uso da denominação da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos seus interesses.

CLÁUSULA OITAVA – O Sócio;

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA – Do Exercício Social;

O encerramento do exercício findará no dia 31 de dezembro de cada ano, porém a empresa poderá proceder trimestralmente ou anualmente o fechamento do balanço geral, sempre analisando o que melhor lhe convier no momento, para a apuração de lucros ou prejuízos, sendo estes distribuídos ou suportados pelo sócio, não sendo obrigatória a adoção da proporcionalidade entre as retiradas e as respectivas quotas.

Parágrafo Único – A critério do sócio e no atendimento de interesse da empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a constituição de Fundos de Reserva, no critério estabelecido pela a Lei n.º 6.404/76, ou, então permanecer na conta de Lucros Acumulados para futura destinação como melhor lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Filiais;

A empresa não possui filial, mas poderá abrir filial em todo território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Retirada Mensal;

O sócio terá uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da possibilidade de Exercício das Atividades;

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Casos Omissos e do Foro de Eleição;

Em caso de omissão do presente instrumento e da Lei que regula as sociedades limitadas, aplicar-se-á, nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053, do Código Civil, as normas das sociedades anônimas.

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Go, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Por se acharem justos, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 16 de janeiro de 2025.

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ
CPF n.º 722.251.577-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72225157715	LIVANOS CRAVEIRO DE SA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025 15:36 SOB N° 20250125102.
PROTOCOLO: 250125102 DE 23/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501490907. CNPJ DA SEDE: 03021021000181.
NIRE: 52600280155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2025.
STADIUM CONSTRUTORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO****(CNPJ) – 03.021.021/0001-81****NIRE. 52 60028015-5**

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da CI n.º 869.066 expedida pela SSP/GO, CREA-GO Nº 3416/D e CPF 722.251.577-15. Residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025. Proprietário da empresa: **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA**, com sua sede na **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**, registrada na JUCEG sob nº 52 60028015-5, em sessão do 03/06/2016. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **03.021.021/0001-81**, resolvem efetuar a Vigéssima Quinta alteração, a qual se regerá na seguinte cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Objetivo;

O objetivo social da empresa nesta ato passara para:

OBJETIVO PRINCIPAL:

- Serviços de Engenharia;

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- administracao de obras;
- obras de terraplenagem;
- construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcao correlatas, exceto obras de irrigacao;
- construcao obras de artes especiais;
- construcao de rodovias e ferrovias;
- incorporacao de empreendimentos imobiliarios;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes;
- coleta de residuos nao-perigosos;
- construcao de edificios;
- outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente;
- obras e urbanizacao, rua calçadas e pracas;
- construcao de instalacoes esportivas e recreativas;
- servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente;
- concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e servicos relacionados;
- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

As demais cláusulas deste Ato Constitutivo, não alterado por este instrumento, permanecem inalteradas e em plena vigor e o proprietário resolve consolidar o contrato como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALTERADO

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.021.021/0001-81

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de Agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da identidade n.º 869.066 expedida pela SSP/GO CREA-GO N° 3416/D e do CPF n.º 722.251.577-15, residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação;

A empresa gira sob a denominação **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA** e com nome fantasia **STÁDIUM CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede;

A empresa tem sua sede na: **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo;

A empresa tem por objetivo:

OBJETIVO PRINCIPAL:

- Serviços de Engenharia;

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- administracao de obras;
- obras de terraplenagem;
- construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcao correlatas, exceto obras de irrigacao;
- construacao obras de artes especiais;
- construcao de rodovias e ferrovias;
- incorporacao de empreendimentos imobiliarios;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes;
- coleta de residuos nao-perigosos;
- construcao de edificios;
- outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente;
- obras e urbanizacao, rua calçadas e pracas;

- construcao de instalacoes esportivas e recreativas;
- servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente;
- concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e servicos relacionados.
- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração;

O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 15 de março de 1999.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital;

O capital da empresa é de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e bens móveis:

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade;

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado> (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração;

A administração da empresa é exercida por **LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ**, acima qualificado, que representará a empresa em juízo e fora dele nas relações internas e com terceiros, autorizado o uso da denominação da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos seus interesses.

CLÁUSULA OITAVA – O Sócio;

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA – Do Exercício Social;

O encerramento do exercício findará no dia 31 de dezembro de cada ano, porém a empresa poderá proceder trimestralmente ou anualmente o fechamento do balanço geral, sempre analisando o que melhor lhe convier no momento, para a apuração de lucros ou prejuízos, sendo estes distribuídos ou suportados pelo sócio, não sendo obrigatória a adoção da proporcionalidade entre as retiradas e as respectivas quotas.

Parágrafo Único – A critério do sócio e no atendimento de interesse da empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a constituição de Fundos de Reserva, no critério estabelecido pela a Lei n.º 6.404/76, ou, então permanecer na conta de Lucros Acumulados para futura destinação como melhor lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Filiais;

A empresa não possui filial, mas poderá abrir filial em todo território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Retirada Mensal;

O sócio terá uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da possibilidade de Exercício das Atividades;

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Casos Omissos e do Foro de Eleição;

Em caso de omissão do presente instrumento e da Lei que regula as sociedades limitadas, aplicar-se-á, nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053, do Código Civil, as normas das sociedades anônimas.

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Go, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Por se acharem justos, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2026.

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ
CPF n.º 722.251.577-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72225157715	LIVANOS CRAVEIRO DE SA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2026 15:09 SOB N° 20260573736.
PROTOCOLO: 260573736 DE 19/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603733050. CNPJ DA SEDE: 03021021000181.
NIRE: 52600280155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2026.
STADIUM CONSTRUTORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



2 e 1 NOME E SOBRENOME
LIVANOS CRAVEIRO DE SA

1ª HABILITAÇÃO
17/07/1979

— 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO —
14/08/1960 RIO DE JANEIRO/RJ

4a DATA EMISSÃO
26/08/2025

4b VALIDADE —
26/08/2030

- ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3416 CREA GO

4d CPF 722.251.577-15

— 5 N° REGISTRO —
01450432293

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO _____
IVANO CRAVEIRO DE SA

INIS CRAVEIRO DE SA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 		26/08/2030		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

Delegado Wardir
PRESIDENTE DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

43895086405
GO184502276

LOCAL
GOIANIA, GO

GOLÁS

SENAT RAN CONTRAN



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CMH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA014504322<937<<<<<<<<<
6008145M3008269BRA<<<<<<<<<8
LIVANOS<<CRAVEIRO<DE<SA<<<<<<



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 00139/2026

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 05/02/2027

Gerado em: **06/01/2026 09:50:27**

Pedido: 113532

A Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 113532, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia STADIUM CONSTRUTORA
CPF/CNPJ 03021021000181 **Inscrição Municipal** 1494058
Endereço PC GENOVEVA R.CARNEIRO (ITAPUAN) N. 15 QD- 30-A LT- 05 JD PLANALTO
Atividade(s) Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 31405603080007
439910100 - Administracao de obras (Escritório)
773220100 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes (Escritório)
381140000 - Coleta de residuos nao-perigosos (Escritório)
522140000 - Concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e servicos relacionados (Escritório)
412040000 - Construcao de edificios
429950100 - Construcao de instalacoes esportivas e recreativas (Escritório)
421200000 - Construcao de obras-de-arte especiais (Escritório)
CNAE(s) 422270100 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao (Escritório)
421110100 - Construcao de rodovias e ferrovias (Escritório)
411070000 - Incorporacao de empreendimentos imobiliarios (Escritório)
431340000 - Obras de terraplenagem (Escritório)
421380000 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas (Escritório)
429959900 - Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente (Escritório)
711200000 - Servicos de engenharia (Escritório)
431930000 - Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 195

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução





PREFEITURA DE GOIÂNIA

Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 5 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 23591035471;

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
gDRbQJMD



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.021.021/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STADIUM CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STADIUM	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC GENOVEVA R.CARNEIRO (ITAPUAN)	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRA30 - A LOTE 05
---	---------------------	--

CEP 74.333-015	BAIRRO/DISTRITO JD PLANALTO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STADIUMCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3255-0225 / (62) 3245-5198
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2026** às **10:15:22** (data e hora de Brasília).

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 0955693129613-30 Data Emissão: 17/08/2026 Inscrição Estadual: 10355053-4 CNPJ: 03.021.021/0001-81
Nome Empresarial: STADIUM CONSTRUTORA LTDA	Nome Fantasia: STADIUM CONSTRUTORA
Endereço Estabelecimento: PRACA GENOVEVA REZENDE CARNEIRO, No. 15, QUADRA30 - A LOTE 05, JARDIM PLANALTO, GOIANIA - GO, CEP 74333-015	Área: 56 m²
Atividade Econômica Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 5221-4/00 4110-7/00 3811-4/00 4319-3/00 4313-4/00 4213-8/00 4930-2/02 4211-1/01
Titular/Sócio/Administrador: LIVANOS CRAVEIRO DE SA/Administrador 722.251.577-15	Titular/Sócio/Administrador: LIVANOS CRAVEIRO DE SA/Sócio 722.251.577-15
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.br	Assinatura do Contribuinte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 2.037.943-7**

Prazo de Validade: até 10/11/2026

INSCRIÇÃO : 149.405-8
NOME : STADIUM CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO : PC GENOVEVA R.CARNEIRO (ITAPUAN) 15 QD: 30-A LT: 05
SETOR : JD PLANALTO
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/OUTROS
CPF/CNPJ : 030.210.210/0018-1
RAMO : Construcao de edificios
INÍC. ATIVIDADE : 15/03/1999
NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA

ATIVIDADES EXECUTADAS

**412040000 421200000 429959900 381140000 773220100 439910100 431340000
422270100 431930000 411070000 493020200**

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 13 DE AGOSTO DE 2026 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STADIUM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 03.021.021/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:15 do dia 07/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2027.

Código de controle da certidão: **8DFE.C264.F7B2.978F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 73235249

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

STADIUM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ

03.021.021/0001-81

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.473.984.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 AGOSTO DE 2026

HORA: 10:26:37:1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 2.248.576-5**

Prazo de Validade: até 23/11/2026

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 26 DE AGOSTO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.021.021/0001-81
Razão social: STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Endereço: PC GENOVEVA REZENDE CARNEIRO 15 QUADRA30 - A/ JARDIM PLANALTO / GOIANIA / GO / 74333-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080703080813794315

Informação obtida em 13/08/2026 10:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STADIUM CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Certidão nº: 60033198/2026

Expedição: 07/07/2026, às 14:27:25

Validade: 03/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STADIUM CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.021.021/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

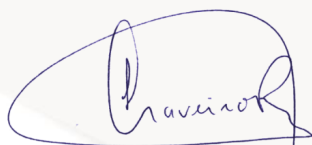
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

STADIUM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.021.021/0001-81, representada pelo Sr. **Livanos Craveiro de Sá** inscrito no CPF sob o nº 722.251.577-15 declara de que a empresa atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz.

Goiânia 03 de setembro de 2026



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81
Livanos Craveiro de Sá
CREA 3416/D-GO
Diretor



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **STADIUM CONSTRUTORA LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **03.021.021/0001-81**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis **(13/08/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão..... R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 19,99
Total..... R\$ 77,53
Data Receita..... 13/08/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 1023998595



400002610239985953624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/08/2026 às 11:41:59
Para validar este documento informe o código 4000 0261 0239 9859 5362 4 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	STADIUM CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.021.021/0001-81
Número de Ordem do Livro:	54		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STADIUM CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52600280155
CNPJ	03.021.021/0001-81
Número de Ordem	54
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24219

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	54
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24219
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.021.021/0001-81
Número de Ordem do Livro: 54
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 32.829.501,77	R\$ 31.449.232,89
CIRCULANTE		R\$ 23.480.211,14	R\$ 22.099.942,26
DISPONÍVEL		R\$ 9.679.965,52	R\$ 15.029.672,10
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 134.150,09	R\$ 12.013.322,32
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 134.150,09	R\$ 12.013.322,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 9.545.815,43	R\$ 3.016.349,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 9.545.815,43	R\$ 3.016.349,78
CREDITOS		R\$ 13.800.245,62	R\$ 7.057.216,52
EMPREITADA		R\$ 0,00	R\$ (7.555.908,81)
(-) EMPREITADA		R\$ (0,00)	R\$ (7.555.908,81)
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 9.392.676,13	R\$ 10.205.555,84
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 9.392.676,13	R\$ 10.205.555,84
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 4.407.569,49	R\$ 4.407.569,49
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 4.407.569,49	R\$ 4.407.569,49
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 13.053,64
CAUÇÕES E DEPOSITOS VINCULADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.053,64
(-) CAUÇÕES E DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 13.053,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 9.349.290,63	R\$ 9.349.290,63
IMOBILIZADO		R\$ 9.349.290,63	R\$ 9.349.290,63
IMOBILIZADO		R\$ 9.349.290,63	R\$ 9.349.290,63
IMOBILIZADO		R\$ 9.349.290,63	R\$ 9.349.290,63
PASSIVO		R\$ 32.829.501,77	R\$ 31.449.232,89
CIRCULANTE		R\$ 4.174.259,07	R\$ 5.571.358,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.077.723,34	R\$ 2.934.106,72
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 2.648.783,84	R\$ 2.548.783,84
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 1.868.983,25	R\$ 1.868.983,25
CAPITAL DE GIRO		R\$ 779.800,59	R\$ 679.800,59
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 428.939,50	R\$ 385.322,88
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 428.939,50	R\$ 385.322,88
FORNECEDORES		R\$ 49.719,59	R\$ 49.719,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 54

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.719,59	R\$ 49.719,59
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.719,59	R\$ 49.719,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 595.778,84	R\$ 977.787,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 595.778,84	R\$ 1.299.455,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 595.778,84	R\$ 1.299.455,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (321.668,38)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (321.668,38)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 451.037,30	R\$ 1.610.057,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 315.436,57	R\$ 825.560,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 315.436,57	R\$ 825.560,28
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 135.600,73	R\$ 784.497,17
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 135.600,73	R\$ 784.497,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (312,66)
Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ (312,66)
Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ (312,66)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 28.655.242,70	R\$ 25.877.874,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.655.242,70	R\$ 4.877.874,19
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.655.242,70	R\$ 4.877.874,19
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.655.242,70	R\$ 4.877.874,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 54

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 31.449.232,89	R\$ 23.291.578,48
CIRCULANTE		R\$ 22.099.942,26	R\$ 14.347.446,33
DISPONÍVEL		R\$ 15.029.672,10	R\$ 8.131.391,36
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 12.013.322,32	R\$ 2.813.921,45
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 12.013.322,32	R\$ 2.813.921,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.016.349,78	R\$ 5.317.469,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.016.349,78	R\$ 5.317.469,91
CREDITOS		R\$ 7.057.216,52	R\$ 6.203.001,33
(-) EMPREITADA		R\$ (7.555.908,81)	R\$ (5.094.592,10)
(-) EMPREITADA		R\$ (7.555.908,81)	R\$ (5.094.592,10)
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 10.205.555,84	R\$ 6.890.023,94
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 10.205.555,84	R\$ 6.890.023,94
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 4.407.569,49	R\$ 4.407.569,49
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 4.407.569,49	R\$ 4.407.569,49
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
CAUÇÕES E DEPOSITOS VINCULADOS		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
CAUÇÕES E DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 9.349.290,63	R\$ 8.944.132,15
IMOBILIZADO		R\$ 9.349.290,63	R\$ 8.944.132,15
IMOBILIZADO		R\$ 9.349.290,63	R\$ 8.944.132,15
IMOBILIZADO		R\$ 9.349.290,63	R\$ 8.944.132,15
PASSIVO		R\$ 31.449.232,89	R\$ 23.291.578,48
CIRCULANTE		R\$ 5.571.358,70	R\$ 1.582.102,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.934.106,72	R\$ 3.223.016,23
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 2.548.783,84	R\$ 2.532.971,08
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 1.868.983,25	R\$ 1.868.983,25
CAPITAL DE GIRO		R\$ 679.800,59	R\$ 663.987,83
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 385.322,88	R\$ 690.045,15
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 385.322,88	R\$ 690.045,15
FORNECEDORES		R\$ 49.719,59	R\$ 49.719,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 54

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.719,59	R\$ 49.719,59
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.719,59	R\$ 49.719,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 977.787,60	R\$ (1.034.652,36)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 1.299.455,98	R\$ (524.394,76)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 1.299.455,98	R\$ (524.394,76)
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (321.668,38)	R\$ (510.257,60)
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (321.668,38)	R\$ (510.257,60)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.610.057,45	R\$ (655.668,05)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 825.560,28	R\$ (808.606,32)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 825.560,28	R\$ (808.606,32)
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 784.497,17	R\$ 152.938,27
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 784.497,17	R\$ 152.938,27
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ (312,66)	R\$ (312,66)
(-) Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar		R\$ (312,66)	R\$ (312,66)
(-) Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar		R\$ (312,66)	R\$ (312,66)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 25.877.874,19	R\$ 21.709.475,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.877.874,19	R\$ 709.475,73
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.877.874,19	R\$ 709.475,73
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.877.874,19	R\$ 709.475,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 54

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 23.291.578,48	R\$ 29.930.616,61
CIRCULANTE		R\$ 14.347.446,33	R\$ 20.986.484,46
DISPONÍVEL		R\$ 8.131.391,36	R\$ 7.223.110,71
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.813.921,45	R\$ 5.179.263,90
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.813.921,45	R\$ 5.179.263,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5.317.469,91	R\$ 2.043.846,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5.317.469,91	R\$ 2.043.846,81
CREDITOS		R\$ 6.203.001,33	R\$ 13.750.320,11
(-) EMPREITADA		R\$ (5.094.592,10)	R\$ (1.347.777,90)
(-) EMPREITADA		R\$ (5.094.592,10)	R\$ (1.347.777,90)
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 6.890.023,94	R\$ 10.690.528,52
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 6.890.023,94	R\$ 10.690.528,52
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 4.407.569,49	R\$ 4.407.569,49
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 4.407.569,49	R\$ 4.407.569,49
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
CAUÇÕES E DEPOSITOS VINCULADOS		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
CAUÇÕES E DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.944.132,15	R\$ 8.944.132,15
IMOBILIZADO		R\$ 8.944.132,15	R\$ 8.944.132,15
IMOBILIZADO		R\$ 8.944.132,15	R\$ 8.944.132,15
IMOBILIZADO		R\$ 8.944.132,15	R\$ 8.944.132,15
PASSIVO		R\$ 23.291.578,48	R\$ 29.930.616,61
CIRCULANTE		R\$ 1.582.102,75	R\$ 1.598.603,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.223.016,23	R\$ 3.354.834,20
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 2.532.971,08	R\$ 2.830.546,15
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 1.868.983,25	R\$ 1.868.983,25
CAPITAL DE GIRO		R\$ 663.987,83	R\$ 961.562,90
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 690.045,15	R\$ 524.288,05
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 690.045,15	R\$ 524.288,05
FORNECEDORES		R\$ 49.719,59	R\$ 49.719,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 54

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.719,59	R\$ 49.719,59
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.719,59	R\$ 49.719,59
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.034.652,36)	R\$ (945.849,19)
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ (524.394,76)	R\$ 118.133,56
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ (524.394,76)	R\$ 118.133,56
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (510.257,60)	R\$ (1.063.982,75)
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (510.257,60)	R\$ (1.063.982,75)
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ (655.668,05)	R\$ (859.787,97)
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (808.606,32)	R\$ (1.312.243,75)
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (808.606,32)	R\$ (1.312.243,75)
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 152.938,27	R\$ 452.455,78
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 152.938,27	R\$ 452.455,78
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ (312,66)	R\$ (312,66)
(-) Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar		R\$ (312,66)	R\$ (312,66)
(-) Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar		R\$ (312,66)	R\$ (312,66)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 21.709.475,73	R\$ 28.332.012,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 709.475,73	R\$ 7.332.012,64
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 709.475,73	R\$ 7.332.012,64
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 709.475,73	R\$ 7.332.012,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.021.021/0001-81
Número de Ordem do Livro: 54
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.930.616,61	R\$ 32.164.788,83
CIRCULANTE		R\$ 20.986.484,46	R\$ 23.593.119,05
DISPONÍVEL		R\$ 7.223.110,71	R\$ 57.587,73
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.179.263,90	R\$ 27.587,73
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.179.263,90	R\$ 27.587,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.043.846,81	R\$ 30.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.043.846,81	R\$ 30.000,00
CREDITOS		R\$ 13.750.320,11	R\$ 23.522.477,68
(-) EMPREITADA		R\$ (1.347.777,90)	R\$ 11.028.590,96
(-) EMPREITADA		R\$ (1.347.777,90)	R\$ 11.028.590,96
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 10.690.528,52	R\$ 8.949.550,01
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 10.690.528,52	R\$ 8.949.550,01
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 4.407.569,49	R\$ 3.544.336,71
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 4.407.569,49	R\$ 3.544.336,71
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
CAUÇÕES E DEPOSITOS VINCULADOS		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
CAUÇÕES E DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.944.132,15	R\$ 8.571.669,78
IMOBILIZADO		R\$ 8.944.132,15	R\$ 8.571.669,78
IMOBILIZADO		R\$ 8.944.132,15	R\$ 8.571.669,78
IMOBILIZADO		R\$ 8.944.132,15	R\$ 8.571.669,78
PASSIVO		R\$ 29.930.616,61	R\$ 32.164.788,83
CIRCULANTE		R\$ 1.598.603,97	R\$ 2.024.912,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.354.834,20	R\$ 1.189.750,87
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 2.830.546,15	R\$ 841.447,58
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 1.868.983,25	R\$ 502.096,53
CAPITAL DE GIRO		R\$ 961.562,90	R\$ 339.351,05
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 524.288,05	R\$ 348.303,29
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 524.288,05	R\$ 348.303,29
FORNECEDORES		R\$ 49.719,59	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 54

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.719,59	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.719,59	R\$ 0,00
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (945.849,19)	R\$ 443.071,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 118.133,56	R\$ 443.071,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 118.133,56	R\$ 443.071,87
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (1.063.982,75)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (1.063.982,75)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ (859.787,97)	R\$ 392.089,73
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (1.312.243,75)	R\$ 260.587,04
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (1.312.243,75)	R\$ 260.587,04
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 452.455,78	R\$ 131.502,69
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 452.455,78	R\$ 131.502,69
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ (312,66)	R\$ 0,00
(-) Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar		R\$ (312,66)	R\$ 0,00
(-) Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar		R\$ (312,66)	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 28.332.012,64	R\$ 30.139.876,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.332.012,64	R\$ 9.139.876,36
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.332.012,64	R\$ 9.139.876,36
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.332.012,64	R\$ 9.139.876,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 54

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS E DEDUÇÕES		R\$ 11.348.597,99	R\$ 14.108.072,11
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 12.156.083,20	R\$ 14.821.525,55
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 12.156.083,20	R\$ 14.821.525,55
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 12.156.083,20	R\$ 14.821.525,55
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 12.156.083,20	R\$ 14.821.525,55
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (807.485,21)	R\$ (713.453,44)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (807.485,21)	R\$ (713.453,44)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (807.485,21)	R\$ (713.453,44)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (807.485,21)	R\$ (713.453,44)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (10.274.250,13)	R\$ (16.885.440,62)
(-) CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.908.596,22)	R\$ (16.760.700,48)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.908.596,22)	R\$ (16.760.700,48)
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.182.681,51)	R\$ 0,00
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS - OBRA GOIANESIA		R\$ (1.182.681,51)	R\$ 0,00
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ (8.725.914,71)	R\$ (16.760.700,48)
(-) AGÊNCIA GOIANA DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP		R\$ (8.725.914,71)	R\$ (16.760.700,48)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (365.653,91)	R\$ (124.937,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (145.844,77)	R\$ (114.997,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (145.844,77)	R\$ (114.997,65)
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ (70.293,40)	R\$ (72.601,80)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (26.048,42)	R\$ (42.395,85)
Despesas com Funcionarios Obra Regional 08		R\$ (49.502,95)	R\$ 0,00
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (209.210,20)	R\$ 0,00
DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (209.210,20)	R\$ 0,00
DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (209.210,20)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (10.598,94)	R\$ (9.939,93)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (10.598,94)	R\$ (9.939,93)
(-) TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ (9.971,22)	R\$ (9.939,93)
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ (627,72)	R\$ 0,00
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 197,44
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 197,44
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 197,44
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 197,44
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 1.074.347,86	R\$ (2.777.368,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 54

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS E DEDUÇÕES		R\$ 14.108.072,11	R\$ 9.574.207,67
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 14.821.525,55	R\$ 10.091.431,15
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 14.821.525,55	R\$ 10.091.431,15
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 14.821.525,55	R\$ 10.091.431,15
RECETIA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 14.821.525,55	R\$ 10.091.431,15
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (713.453,44)	R\$ (517.223,48)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (713.453,44)	R\$ (517.223,48)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (713.453,44)	R\$ (517.223,48)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (713.453,44)	R\$ (517.223,48)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (16.885.440,62)	R\$ (13.742.606,13)
(-) CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (16.760.700,48)	R\$ (13.208.654,63)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (16.760.700,48)	R\$ (13.208.654,63)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ (16.760.700,48)	R\$ (13.208.654,63)
(-) AGÊNCIA GOIANA DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP		R\$ (16.760.700,48)	R\$ (13.208.654,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (124.937,58)	R\$ (534.195,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (114.997,65)	R\$ (122.830,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (114.997,65)	R\$ (122.830,66)
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ (72.601,80)	R\$ (84.469,71)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (42.395,85)	R\$ (38.360,95)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (405.158,48)
(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (405.158,48)
(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (405.158,48)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (9.939,93)	R\$ (6.206,05)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (9.939,93)	R\$ (6.206,05)
(-) TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ (9.939,93)	R\$ (6.206,05)
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 197,44	R\$ 243,69
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 197,44	R\$ 243,69
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 197,44	R\$ 243,69
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 197,44	R\$ 243,69
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ (2.777.368,51)	R\$ (4.168.398,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.021.021/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 54
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS E DEDUÇÕES		R\$ 9.574.207,67	R\$ 8.937.656,37
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 10.091.431,15	R\$ 10.181.541,48
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 10.091.431,15	R\$ 10.181.541,48
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 10.091.431,15	R\$ 10.181.541,48
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 10.091.431,15	R\$ 10.181.541,48
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (517.223,48)	R\$ (1.243.885,11)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (517.223,48)	R\$ (1.243.885,11)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (517.223,48)	R\$ (1.243.885,11)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (517.223,48)	R\$ (1.243.885,11)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (13.742.606,13)	R\$ (2.315.119,46)
(-) CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (13.208.654,63)	R\$ (2.265.710,10)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (13.208.654,63)	R\$ (2.265.710,10)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ (13.208.654,63)	R\$ (2.265.710,10)
(-) AGÊNCIA GOIANA DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP		R\$ (13.208.654,63)	R\$ (2.265.710,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (534.195,19)	R\$ (49.718,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (122.830,66)	R\$ (43.307,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (122.830,66)	R\$ (43.307,39)
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ (84.469,71)	R\$ (12.396,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (38.360,95)	R\$ (30.911,39)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (405.158,48)	R\$ 0,00
DEPRECIACÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (405.158,48)	R\$ 0,00
DEPRECIACÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (405.158,48)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.206,05)	R\$ (6.411,04)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.206,05)	R\$ (6.411,04)
(-) TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ (6.206,05)	R\$ (6.411,04)
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 243,69	R\$ 309,07
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 243,69	R\$ 309,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 243,69	R\$ 309,07
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 243,69	R\$ 309,07
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ (4.168.398,46)	R\$ 6.622.536,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 03.021.021/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 54
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS E DEDUÇÕES		R\$ 8.937.656,37	R\$ 8.718.459,87
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 10.181.541,48	R\$ 9.271.767,93
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 10.181.541,48	R\$ 9.271.767,93
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 10.181.541,48	R\$ 9.271.767,93
RECETIA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 10.181.541,48	R\$ 9.271.767,93
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.243.885,11)	R\$ (553.308,06)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.243.885,11)	R\$ (553.308,06)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (1.243.885,11)	R\$ (553.308,06)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (1.243.885,11)	R\$ (553.308,06)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.315.119,46)	R\$ (6.910.596,15)
(-) CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.265.710,10)	R\$ (6.377.744,86)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.265.710,10)	R\$ (6.377.744,86)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ (2.265.710,10)	R\$ (6.377.744,86)
(-) AGÊNCIA GOIANA DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP		R\$ (2.265.710,10)	R\$ (6.377.744,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (49.718,43)	R\$ (532.857,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.307,39)	R\$ (158.988,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.307,39)	R\$ (158.988,30)
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ (12.396,00)	R\$ (68.754,73)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.911,39)	R\$ (90.233,57)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (372.462,37)
(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (372.462,37)
(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (372.462,37)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.411,04)	R\$ (1.406,38)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.411,04)	R\$ (1.406,38)
(-) TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ (6.411,04)	R\$ (1.406,38)
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 309,07	R\$ 5,76
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 309,07	R\$ 5,76
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 309,07	R\$ 5,76
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 309,07	R\$ 5,76
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 6.622.536,91	R\$ 1.807.863,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52600280155	CNPJ 03.021.021/0001-81	
NOME EMPRESARIAL STADIUM CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 54
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA: 03021021000181	9083237107299323204	27/06/2024 a 27/06/2025	Sim
Contador	26715376115	RUBENS RODRIGUES GOMES:26715376115	6708995678763877218	28/06/2024 a 28/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4C.56.3A.D4.06.6F.13.22.48.AA.B0.69.F5.0F.DE.21.05.40.0F.F6-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2025 às 10:53:13

A3.90.2E.C3.0B.6D.8E.07
45.83.BF.59.EA.B7.70.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	STADIUM CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	03.021.021/0001-81
Número de Ordem do Livro:	57		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STADIUM CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52600280155
CNPJ	03.021.021/0001-81
Número de Ordem	57
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16801

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	57
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16801
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 32.164.788,83	R\$ 30.204.390,12
CIRCULANTE		R\$ 23.593.119,05	R\$ 21.632.720,34
DISPONÍVEL		R\$ 57.587,73	R\$ 6.426.676,59
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.587,73	R\$ 85.071,97
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.587,73	R\$ 85.071,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 30.000,00	R\$ 6.341.604,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 30.000,00	R\$ 6.341.604,62
CREDITOS		R\$ 23.522.477,68	R\$ 15.192.990,11
EMPREITADA		R\$ 11.028.590,96	R\$ 2.486.926,23
EMPREITADA		R\$ 11.028.590,96	R\$ 2.486.926,23
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.996,54)
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.996,54)
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 8.949.550,01	R\$ 9.174.723,71
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 8.949.550,01	R\$ 9.174.723,71
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 3.544.336,71	R\$ 3.544.336,71
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 3.544.336,71	R\$ 3.544.336,71
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
CAUÇÕES E DEPOSITOS VINCULADOS		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
CAUÇÕES E DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.571.669,78	R\$ 8.571.669,78
IMOBILIZADO		R\$ 8.571.669,78	R\$ 8.571.669,78
IMOBILIZADO		R\$ 8.571.669,78	R\$ 8.571.669,78
IMOBILIZADO		R\$ 8.571.669,78	R\$ 8.571.669,78
PASSIVO		R\$ 32.164.788,83	R\$ 30.204.390,12
CIRCULANTE		R\$ 2.024.912,47	R\$ 315.999,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.189.750,87	R\$ 816.563,07
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 841.447,58	R\$ 468.259,78
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 502.096,53	R\$ 128.908,73
CAPITAL DE GIRO		R\$ 339.351,05	R\$ 339.351,05
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 348.303,29	R\$ 348.303,29
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO		R\$ 348.303,29	R\$ 348.303,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO			
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ (215,69)
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (215,69)
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (215,69)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 443.071,87	R\$ 458.436,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 443.071,87	R\$ 458.436,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 443.071,87	R\$ 458.436,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 392.089,73	R\$ (958.785,30)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 260.587,04	R\$ (607.479,93)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 260.587,04	R\$ (607.479,93)
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 131.502,69	R\$ (351.305,37)
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 131.502,69	R\$ (351.305,37)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 30.139.876,36	R\$ 29.888.391,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.139.876,36	R\$ 8.888.391,09
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.139.876,36	R\$ 8.888.391,09
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.139.876,36	R\$ 8.888.391,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.204.390,12	R\$ 29.837.394,21
CIRCULANTE		R\$ 21.632.720,34	R\$ 21.266.540,99
DISPONÍVEL		R\$ 6.426.676,59	R\$ 10.565.640,99
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 85.071,97	R\$ 5.084.340,15
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 85.071,97	R\$ 5.084.340,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.341.604,62	R\$ 5.481.300,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.341.604,62	R\$ 5.481.300,84
CREDITOS		R\$ 15.192.990,11	R\$ 10.687.846,36
EMPREITADA		R\$ 2.486.926,23	R\$ (2.053.783,19)
EMPREITADA		R\$ 2.486.926,23	R\$ (2.053.783,19)
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ (12.996,54)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ (12.996,54)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 9.174.723,71	R\$ 9.197.292,84
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 9.174.723,71	R\$ 9.197.292,84
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 3.544.336,71	R\$ 3.544.336,71
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 3.544.336,71	R\$ 3.544.336,71
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
CAUÇÕES E DEPOSITOS VINCULADOS		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
CAUÇÕES E DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 13.053,64	R\$ 13.053,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.571.669,78	R\$ 8.570.853,22
IMOBILIZADO		R\$ 8.571.669,78	R\$ 8.570.853,22
IMOBILIZADO		R\$ 8.571.669,78	R\$ 8.570.853,22
IMOBILIZADO		R\$ 8.571.669,78	R\$ 8.570.853,22
PASSIVO		R\$ 30.204.390,12	R\$ 29.837.394,21
CIRCULANTE		R\$ 315.999,03	R\$ 1.704.000,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 816.563,07	R\$ (87.684,88)
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 468.259,78	R\$ (245.990,71)
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 128.908,73	R\$ (490.465,20)
CAPITAL DE GIRO		R\$ 339.351,05	R\$ 244.474,49
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 348.303,29	R\$ 158.305,83
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO		R\$ 348.303,29	R\$ 158.305,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO			
(-) FORNECEDORES		R\$ (215,69)	R\$ 1.886.208,94
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (215,69)	R\$ 1.886.208,94
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (215,69)	R\$ 1.886.208,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 458.436,95	R\$ 112.043,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 458.436,95	R\$ 112.043,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 458.436,95	R\$ 112.043,81
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ (958.785,30)	R\$ (206.567,50)
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (607.479,93)	R\$ (398.036,87)
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (607.479,93)	R\$ (398.036,87)
(-) OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ (351.305,37)	R\$ 191.469,37
(-) OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ (351.305,37)	R\$ 191.469,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 29.888.391,09	R\$ 28.133.393,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.888.391,09	R\$ 7.133.393,84
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.888.391,09	R\$ 7.133.393,84
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.888.391,09	R\$ 7.133.393,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.837.394,21	R\$ 30.009.453,14
CIRCULANTE		R\$ 21.266.540,99	R\$ 21.439.453,76
DISPONÍVEL		R\$ 10.565.640,99	R\$ 6.592.999,25
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.084.340,15	R\$ 90.333,62
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.084.340,15	R\$ 90.333,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5.481.300,84	R\$ 6.502.665,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5.481.300,84	R\$ 6.502.665,63
CREDITOS		R\$ 10.687.846,36	R\$ 14.846.454,51
(-) EMPREITADA		R\$ (2.053.783,19)	R\$ 2.262.207,72
(-) EMPREITADA		R\$ (2.053.783,19)	R\$ 2.262.207,72
OBRAS P/ ADMINISTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 10.450.238,05
(-) OBRAS P/ ADMINISTRAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 10.450.238,05
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 9.197.292,84	R\$ 2.134.008,74
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 9.197.292,84	R\$ 2.134.008,74
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 3.544.336,71	R\$ 0,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 3.544.336,71	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 13.053,64	R\$ 0,00
CAUÇÕES E DEPOSITOS VINCULADOS		R\$ 13.053,64	R\$ 0,00
CAUÇÕES E DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 13.053,64	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.570.853,22	R\$ 8.569.999,38
IMOBILIZADO		R\$ 8.570.853,22	R\$ 8.569.999,38
IMOBILIZADO		R\$ 8.570.853,22	R\$ 8.569.999,38
IMOBILIZADO		R\$ 8.570.853,22	R\$ 8.569.999,38
PASSIVO		R\$ 29.837.394,21	R\$ 30.009.453,14
CIRCULANTE		R\$ 1.704.000,37	R\$ 2.457.066,77
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (87.684,88)	R\$ 1.078.011,56
(-) EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ (245.990,71)	R\$ 984.800,96
(-) EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ (490.465,20)	R\$ 740.326,47
CAPITAL DE GIRO		R\$ 244.474,49	R\$ 244.474,49
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 158.305,83	R\$ 93.210,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.021.021/0001-81
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 158.305,83	R\$ 93.210,60
FORNECEDORES		R\$ 1.886.208,94	R\$ 1.234.805,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.886.208,94	R\$ 1.234.805,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.886.208,94	R\$ 1.234.805,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 112.043,81	R\$ (299.818,96)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 112.043,81	R\$ (299.818,96)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 112.043,81	R\$ (299.818,96)
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ (206.567,50)	R\$ 444.068,82
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (398.036,87)	R\$ 786.473,08
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (398.036,87)	R\$ 786.473,08
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 191.469,37	R\$ (342.404,26)
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ 191.469,37	R\$ (342.404,26)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 28.133.393,84	R\$ 27.552.386,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.133.393,84	R\$ 6.552.386,37
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.133.393,84	R\$ 6.552.386,37
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.133.393,84	R\$ 6.552.386,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.009.453,14	R\$ 32.117.367,98
CIRCULANTE		R\$ 21.439.453,76	R\$ 23.547.368,60
DISPONÍVEL		R\$ 6.592.999,25	R\$ 8.770.614,91
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 90.333,62	R\$ 269.596,70
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 90.333,62	R\$ 269.596,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.502.665,63	R\$ 8.501.018,21
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.502.665,63	R\$ 8.501.018,21
CREDITOS		R\$ 14.846.454,51	R\$ 14.776.753,69
EMPREITADA		R\$ 2.262.207,72	R\$ 10.833.693,42
EMPREITADA		R\$ 2.262.207,72	R\$ 10.833.693,42
OBRAS P/ ADMINISTRAÇÃO		R\$ 10.450.238,05	R\$ 0,00
OBRAS P/ ADMINISTRAÇÃO		R\$ 10.450.238,05	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 2.134.008,74	R\$ 3.943.060,27
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R\$ 2.134.008,74	R\$ 3.943.060,27
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.569.999,38	R\$ 8.569.999,38
IMOBILIZADO		R\$ 8.569.999,38	R\$ 8.569.999,38
IMOBILIZADO		R\$ 8.569.999,38	R\$ 8.569.999,38
IMOBILIZADO		R\$ 8.569.999,38	R\$ 8.569.999,38
PASSIVO		R\$ 30.009.453,14	R\$ 32.117.367,98
CIRCULANTE		R\$ 2.457.066,77	R\$ 3.174.411,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.078.011,56	R\$ 866.685,09
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 984.800,96	R\$ 773.474,49
EMPRÉSTIMOS NACIONAL BANCÁRIO		R\$ 740.326,47	R\$ 529.000,00
CAPITAL DE GIRO		R\$ 244.474,49	R\$ 244.474,49
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 93.210,60	R\$ 93.210,60
FINANCIAMENTOS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 93.210,60	R\$ 93.210,60
FORNECEDORES		R\$ 1.234.805,35	R\$ 794.615,11
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.234.805,35	R\$ 794.615,11
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.234.805,35	R\$ 794.615,11
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (299.818,96)	R\$ 766.747,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.021.021/0001-81
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ (299.818,96)	R\$ 766.747,54
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ (299.818,96)	R\$ 766.747,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 444.068,82	R\$ 746.363,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 786.473,08	R\$ 537.946,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 786.473,08	R\$ 537.946,91
(-) OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ (342.404,26)	R\$ 208.416,80
(-) OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SINDICAIS		R\$ (342.404,26)	R\$ 208.416,80
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 27.552.386,37	R\$ 28.942.956,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.552.386,37	R\$ 7.942.956,53
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.552.386,37	R\$ 7.942.956,53
LUCROS ACUMULADOS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.552.386,37	R\$ 7.942.956,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS E DEDUÇÕES		R\$ 8.718.459,87	R\$ 8.543.322,05
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 9.271.767,93	R\$ 9.050.745,21
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 9.271.767,93	R\$ 9.050.745,21
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 9.271.767,93	R\$ 9.050.745,21
RECETIA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 9.271.767,93	R\$ 9.050.745,21
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (553.308,06)	R\$ (507.423,16)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (553.308,06)	R\$ (507.423,16)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (553.308,06)	R\$ (507.423,16)
DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (553.308,06)	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS - AGETOP		R\$ 0,00	R\$ (507.423,16)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (6.910.596,15)	R\$ (8.794.807,32)
(-) CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (6.377.744,86)	R\$ (8.204.919,39)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (6.377.744,86)	R\$ (8.204.919,39)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ (6.377.744,86)	R\$ (8.204.919,39)
(-) AGÊNCIA GOIANA DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP		R\$ (6.377.744,86)	R\$ (8.204.919,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (532.857,05)	R\$ (589.887,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (158.988,30)	R\$ (305.788,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (158.988,30)	R\$ (305.788,18)
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ (68.754,73)	R\$ (250.579,66)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (90.233,57)	R\$ (55.208,52)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (372.462,37)	R\$ 0,00
DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (372.462,37)	R\$ 0,00
DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (372.462,37)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.406,38)	R\$ (284.099,75)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.406,38)	R\$ (284.099,75)
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ (1.406,38)	R\$ 0,00
(-) TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (284.099,75)
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5,76	R\$ 0,00
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5,76	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5,76	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5,76	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.021.021/0001-81
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 1.807.863,72	R\$ (251.485,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS E DEDUÇÕES		R\$ 8.543.322,05	R\$ 26.300.407,64
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 9.050.745,21	R\$ 26.595.951,45
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 9.050.745,21	R\$ 26.595.951,45
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 9.050.745,21	R\$ 26.595.951,45
RECETIA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 9.050.745,21	R\$ 26.595.951,45
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (507.423,16)	R\$ (295.543,81)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (507.423,16)	R\$ (295.543,81)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (507.423,16)	R\$ (295.543,81)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS - AGETOP		R\$ (507.423,16)	R\$ (295.543,81)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (8.794.807,32)	R\$ (26.068.745,21)
(-) CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (8.204.919,39)	R\$ (24.965.485,34)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (8.204.919,39)	R\$ (24.965.485,34)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ (8.204.919,39)	R\$ (24.965.485,34)
(-) AGÊNCIA GOIANA DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP		R\$ (8.204.919,39)	R\$ (24.965.485,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (589.887,93)	R\$ (754.616,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (305.788,18)	R\$ (40.587,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (305.788,18)	R\$ (40.587,07)
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ (250.579,66)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (55.208,52)	R\$ (40.587,07)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (816,56)
(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (816,56)
(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (816,56)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (284.099,75)	R\$ (713.212,73)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (284.099,75)	R\$ (713.212,73)
(-) TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ (28.802,32)
(-) TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ (284.099,75)	R\$ (684.410,41)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (348.643,51)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (348.643,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (348.643,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (348.643,51)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ (251.485,27)	R\$ 231.662,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS E DEDUÇÕES		R\$ 26.300.407,64	R\$ 18.486.224,50
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 26.595.951,45	R\$ 20.030.355,79
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 26.595.951,45	R\$ 20.030.355,79
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 26.595.951,45	R\$ 20.030.355,79
RECETIA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 26.595.951,45	R\$ 20.030.355,79
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (295.543,81)	R\$ (1.544.131,29)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (295.543,81)	R\$ (1.544.131,29)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (295.543,81)	R\$ (1.544.131,29)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS - AGETOP		R\$ (295.543,81)	R\$ (1.544.131,29)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (26.068.745,21)	R\$ (19.067.231,97)
(-) CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (24.965.485,34)	R\$ (16.388.385,87)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (24.965.485,34)	R\$ (16.388.385,87)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ (24.965.485,34)	R\$ (16.388.385,87)
(-) AGÊNCIA GOIANA DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP		R\$ (24.965.485,34)	R\$ (16.388.385,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (754.616,36)	R\$ (1.680.409,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (40.587,07)	R\$ (1.679.556,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (40.587,07)	R\$ (1.679.556,11)
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.492.733,81)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (40.587,07)	R\$ (186.822,30)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (816,56)	R\$ (853,84)
(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (816,56)	R\$ (853,84)
(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (816,56)	R\$ (853,84)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (713.212,73)	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (713.212,73)	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ (28.802,32)	R\$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ (684.410,41)	R\$ 0,00
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (348.643,51)	R\$ (998.436,15)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (348.643,51)	R\$ (998.436,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (348.643,51)	R\$ (998.436,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (348.643,51)	R\$ (998.436,15)
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 231.662,43	R\$ (581.007,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STADIUM CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 03.021.021/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS E DEDUÇÕES		R\$ 18.486.224,50	R\$ 15.771.212,88
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 20.030.355,79	R\$ 16.837.779,38
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 20.030.355,79	R\$ 16.837.779,38
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 20.030.355,79	R\$ 16.837.779,38
RECETIA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 20.030.355,79	R\$ 16.837.779,38
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.544.131,29)	R\$ (1.066.566,50)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.544.131,29)	R\$ (1.066.566,50)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		R\$ (1.544.131,29)	R\$ (1.066.566,50)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS - AGETOP		R\$ (1.544.131,29)	R\$ (1.066.566,50)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (19.067.231,97)	R\$ (9.730.642,72)
(-) CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (16.388.385,87)	R\$ (8.186.527,05)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (16.388.385,87)	R\$ (8.186.527,05)
(-) CUSTO DA OBRA		R\$ (16.388.385,87)	R\$ (8.186.527,05)
(-) AGÊNCIA GOIANA DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP		R\$ (16.388.385,87)	R\$ (8.186.527,05)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.680.409,95)	R\$ (1.544.115,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.679.556,11)	R\$ (1.544.115,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.679.556,11)	R\$ (1.544.115,67)
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ (1.492.733,81)	R\$ (1.514.822,47)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (186.822,30)	R\$ (29.293,20)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (853,84)	R\$ 0,00
DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (853,84)	R\$ 0,00
DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ (853,84)	R\$ 0,00
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (998.436,15)	R\$ 0,00
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (998.436,15)	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (998.436,15)	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (998.436,15)	R\$ 0,00
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ (581.007,47)	R\$ 6.040.570,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52600280155	CNPJ 03.021.021/0001-81	
NOME EMPRESARIAL STADIUM CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 57
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	72225157715	LIVANOS CRAVEIRO DE SA:72225157715	1287507251245407318	04/06/2025 a 04/06/2026	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA: 03021021000181	1287507251245380296	04/06/2025 a 04/06/2026	Não
Contador	26715376115	RUBENS RODRIGUES GOMES:26715376115	6708996778257125454	27/06/2025 a 27/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C7.D8.98.B9.EE.C9.5C.20.F6.15.4A.A7.
D4.47.8B.02.C0.01.9D.1C-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2026 às 22:34:37

96.22.D9.37.82.77.76.49
C0.54.FC.4D.2C.BA.55.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

03.021.021/0001-81

SCP

NOME EMPRESARIAL

STADIUM CONSTRUTORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2025

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

4D.99.45.AC.8D.5F.BF.43.B0.46.61.73.A9.F6.D6.1D.AF.0C.FA.E8

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	26715376115	RUBENS RODRIGUES GOMES:26715376115	6708996778257125454	27/06/2025 a 27/06/2026
Empresário	72225157715	LIVANOS CRAVEIRO DE SA:72225157715	1287507251245407318	04/06/2025 a 04/06/2026

NÚMERO DO RECIBO:

4D.99.45.AC.8D.5F.BF.43.B0.46.61.73.
A9.F6.D6.1D.AF.0C.FA.E8-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2026 às 15:03:26

9F.B4.33.19.14.4D.35.96 A9.58.1
D.72.B1.94.C2.B2

STADIUM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.021.021/0001-81

INDICES CAPACIDADE FINANCEIRA C/BASE BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31/12/2024

AC	>	23.593.119,05
RLP	>	0,00
IT	>	8.571.669,78
AT	>	32.164.788,83
PC	>	2.024.912,47
ELP	>	0,00

ILC = AC / PC

$23.593.119,05 / 2.024.912,47 = 11,65\%$

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$(23.596.119,05 + 0,00) / (2.024.912,47 + 0,00) = 11,65\%$

ISG = AT / (PC + ELP)

$32.164.788,83 / (2.024.912,47 + 0,00) = 15,89\%$

GEG = (PC + ELP) / AT

$(2.024.912,47 + 0,00) / 32.164.788,83 = 0,06\%$

STADIUM = AC – PC

$23.593.119,05 - 2.024.912,47 = 21.568.206,58$



Rubens Rodrigues Gomes
Contador / Perito
CRC n. 010.148/O - GO



Stádium Construtora Ltda

Endereço: Rua C-137, 1190, Jardim América, Goiânia/GO

E-mail: stadiumconstrutora@hotmail.com

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Telefone: (62) 3255-0225



ÍNDICES FINANCEIROS ANO 2025		
Empresa: STADIUM CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ(MF) n.º: 03.021.021/0001-81		
ÍNDICES	FORMULA	JAN a DEZ de 2025
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$(AC + RLP) / (PC + ELP)$	7,42
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$(AC) / (PC)$	7,42
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	$(AC - E) / (PC)$	7,42
ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	$(DISP) / (PC)$	2,76
ISG - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	$(AT) / (PC + ELP)$	10,12
ICT - ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIRO	$(PC + ELP) / (PL)$	0,11
EG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	$(PC + ELP) / (AT)$	0,10
CONTAS		VALOR
AC = Ativo Circulante		23.547.368,60
RLP = Realizável a Longo Prazo		0,00
IT = Imobilizado Total		8.569.999,38
AT = Ativo Total		32.117.367,98
PC = Passivo Circulante		3.174.411,45
ELP = Exigível a Longo Prazo		0,00
PnãC = Passivo não Circulante		0,00
DISP = Disponível		8.770.614,91
PL = Patrimônio Líquido		28.942.956,53
E = Estoque		0,00
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram SPED CONTABIL 2025, LIVRO NÚMERO 57,		
A Sociedade não possui Conselho Fiscal;		
A Sociedade não possui Auditoria Independente.		
Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2025		
LIVANOS CRAVEIRO DE SA:72225157715	Assinado de forma digital por LIVANOS CRAVEIRO DE SA:72225157715 CNPJ nº 03.021.021/0001-81 Aluguel v5 02, ou "1878887000126" ou "Prestador de Serviço" (PJ) AL ou LIVANOS CRAVEIRO DE SA:72225157715 Data: 2025.08.21 15:06:46 -03'00'	Documento assinado digitalmente gov.br RUBENS RODRIGUES GOMES Data: 21/08/2026 15:01:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ		RUBENS RODRIGUES GOMES
Titular		Contador
CPF(MF) n.º 722.251.577-15		CPF(MF) n.º 267.153.761-15

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STADIUM CONSTRUTORA LTDA NIRE : 52600280155 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2601406618		
NIRE (Sede) 52600280155	CNPJ 03.021.021/0001-81	Data de Ato Constitutivo 04/03/1999	Início de Atividade 15/03/1999		
Endereço Completo Praça GENOVEVA R.CARNEIRO (ITAPUAN), Nº 15, QUADRA30 - A LOTE 05, JD PLANALTO - Goiânia/GO - CEP 74333-015					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA TERRAPLANAGEM E OUTROS MOVIMENTOS DE TERRA EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS) OBRAS DE ARTES ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS INCORPORACAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEL LOCAAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHOS LIMPEZA URBANA (COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICOES DE RESIDUOS SOLIDOS E LIQUIDOS) E OBRAS E URBANIZACAO, RUA CALCAS E PRACAS,TRNASPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome LIVANOS CRAVEIRO DE SA	CPF/CNPJ 722.251.577-15	Participação no capital R\$ 21.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RUBENS RODRIGUES GOMES	CPF/CNPJ 267.153.761-15	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LIVANOS CRAVEIRO DE SA	CPF 722.251.577-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 23/02/2026	Número 20260573736	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2026, às 11:03:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código XSCZGS1E.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **79671/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: STADIUM CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 21.000.000,00

Registro: 7206/RF

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Data de Registro no Crea-GO: 22/03/1999

ENDEREÇO

Logradouro: Praça Genoveva Rezende Carneiro (ITAPUAN) QD: 30-A LT: 05 N.º: 15

CEP: 74333015

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Planalto

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

- TERRAPLANAGEM E OUTROS MOVIMENTOS DE TERRA.- EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS).- ADMINISTRACAO DE OBRAS.- OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS).- OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.- CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO.- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS.- INCORPORACAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS.- LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHOS.- LIMPEZA URBANA (COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICOES DE RESIDUOS SOLIDOS ELIQUIDOS).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

LIVANOS CRAVEIRO DE SA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/11/2006

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

RNP: 1001617460



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

BELKIOR ALEXANDRE GONCALVES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 26/12/2023

RNP: 1018933921

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, DO CONFEA NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO, COM RESTRIÇÃO EM "PONTES", "PORTOS DE MAR E CANAIS NAVEGÁVEIS E RIOS" E "URBANISMO".

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/04/2026 16:38:25.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **eb11d715**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483894/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LIVANOS CRAVEIRO DE SA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001617460

CPF: ***.251.57*.*

Número do Registro: 3416/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 09/08/1984

Data de Registro no Crea-GO: 09/08/1984

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 09/08/1984

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/04/2026 10:47:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1e1cfee3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275558/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: BELKIOR ALEXANDRE GONCALVES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1018933921

CPF: ***.378.98*.**

Número do Registro: 1018933921D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/10/2019

Data de Registro no Crea-GO: 08/08/2005

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 10/10/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, DO CONFEA NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO, COM RESTRIÇÃO EM "PONTES", "PORTOS DE MAR, CANAIS NAVEGÁVEIS E RIOS" E "URBANISMO".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 13/04/2026 17:32:23.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2d7194bd**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190000803

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LIVANOS CRAVEIRO DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIVANOS CRAVEIRO DE SA** RNP: 1001617460 Registro: 3416/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020130013092..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 18/02/2013 .. Baixada em: 21/10/2016

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **STADIUM CONSTRUTORA LTDA -**.. Registro CREA-GO: 7206.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ:

03.520.933/0001-06

Av. Governador José Ludovico
de Almeida

Número: 20.....

Bairro: **Conjunto Caiçara**..... CEP: 74775-013

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32654000....

Contrato: 168/2012 - AD - GEJUR

Celebrado em: 26/12/2012 Valor R\$: 15.894.141,96..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **VARIAS RODOVIAS**.....

Número: S/N....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: 74000-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **VARIAS CIDADES**.....-GO

Data de Início: 02/01/2013

Previsão término: 09/06/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 291,20 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/01/2013 até 30/04/2015.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) ATESTADO COMPLEMENTAR À CAT Nº 1020150000232, SUBSTITUINDO OS QUANTITATIVOS ANTERIORMENTE APRESENTADOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 54105 a 54110, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000803

Data: 06/05/2019 Hora: 13:11:00

Código de Controle: VJZLAZD



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Processo
61860/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



61860/2019

**ATESTADO 058/2015**

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **4617/15** de 09/06/2015, **ATESTAMOS** que a empresa **STADIUM CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ: 03.021.021/0001-81, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ**, CREA: 3416/D-GO, RNP: 1001617460, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 168/2012-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **6648/11**, referente ao período de 02/01/2013 à 21/06/2015, os serviços de conservação da malha rodoviária pavimentada no montante de **291,20 km**, do **Programa Rodovia Conservação - Lote 12**, neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de **R\$ 15.894.141,96** (quinze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), com aditivo de **R\$ -129.447,05** (- cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 02/01/2013 à 30/04/2015, correspondente até a 28ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor, a preços iniciais, de **R\$ 6.837.787,09** (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **LUIZ CARLOS R. FRANÇA**, CREA nº 2144/D-GO.

MOBILIZAÇÃO

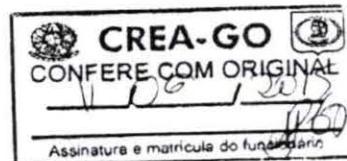
Grupo de Serviços: 0001 – Mobilização

Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Mobilização	un	1.000

CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA POR DESEMPENHO EFETIVO

Grupo de Serviços: 0074 – Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Tapa buraco PMF travessia urbana (pavimentos classes 3)	kmxmês	72.000
2	Tapa buraco CBUQ travessia urbana (pavimentos classes 2)	kmxmês	206.780
3	Tapa buraco CBUQ travessia urbana (pavimentos classes 3)	kmxmês	22.500
5	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 1)	kmxmês	3.189.000
6	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 2)	kmxmês	1.628.800
7	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 3)	kmxmês	450.570
8	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 4)	kmxmês	402.700



9	Tapa buraco CBUQ segmento rodoviário (pavimentos classes 1)	kmxmês	705.000
10	Tapa buraco CBUQ segmento rodoviário (pavimentos classes 2)	kmxmês	531.100
11	Tapa buraco CBUQ segmento rodoviário (pavimentos classes 3)	kmxmês	384.150
12	Tapa buraco CBUQ segmento rodoviário (pavimentos classes 4)	kmxmês	389.100
13	Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimento Classe 1)	kmxmês	53.400
14	Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimento Classe 4)	kmxmês	6.000
15	Tapa buraco CBUQ travessia urbana (pavimentos classes 1)	kmxmês	13.200

RECONSTRUÇÃO

Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação

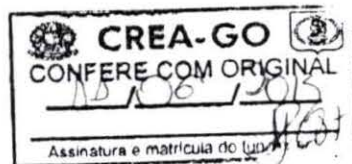
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40315	Escavação e carga de material de jazida	m³	23.119.200
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	346.788.000
40390	Tratamento superficial simples – TSS	m²	15.200.000
40395	Tratamento superficial duplo – TSD	m²	53.200.000
40430	Transporte de material removido	m³km	1.710.000
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	4.887.090
40445	Transporte local de agregados	m³km	49.172.760
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	37.825.200
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	125.310
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	125.310

RECAPEAMENTO PMF

Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40315	Escavação e carga de material de jazida	m³	1.034.280
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	15.514.200
40385	Pintura de ligação	m²	4.020.000
40410	Pré-misturado a frio - PMF	m³	786.000
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	22.554.000
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	7.000





MICROREVESTIMENTO

Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²	2.877.000
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m ²	95.000
40315	Escavação e carga de material de jazida	m ³	3.452.900
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m ³ km	25.201.940
1	Micro revestimento GO-050	m ²	196.000.000
1	Micro revestimento GO-512	m ²	70.000.000

RECAPEAMENTO CBUQ

Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40465	Fresagem descontínua a frio - 5cm	m ²	18.480.000

RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO

Grupo de Serviços: 0074 – Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m ³	15.204.000

RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO

Grupo de Serviços: 0074 – Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42460	Recomposição manual de aterro	m ³	3.315.250

RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE BARREIRA

Grupo de Serviços: 0074 – Conservação Rodoviária

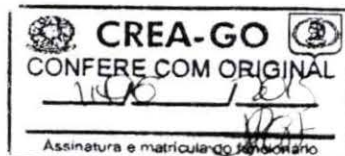
Código	Descrição	Unid	Quantidade
42455	Remoção de barreira	m ³	4.776.500

ENROCAMENTO DE PEDRA

Grupo de Serviços: 0074 – Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42850	Enrocamento de pedra jogada	m ³	1.173.000





EXECUÇÃO DE DRENOS

Grupo de Serviços: 0074 – Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
41200	Dreno profundo, corte em solo – tubo poroso D=0,20m	m	1.000.000

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO (CONTENÇÃO)

Grupo de Serviços: 0001 – Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m ²	975.000
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (1 < DT ≤ 2km)	m ³ km	585.000
40102	Compactação manual	m ³	450.000
42840	Concreto Ciclóptico fck = 11Mpa	m ³	135.500
42835	Concreto fck= 15 Mpa	m ³	57.500
47020	Forma de placa compensada	m ²	344.000



CORTA RIO

Grupo de Serviços: 0001 – Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
41295	Corta rio	m ³	762.750

RECOMPOSIÇÃO DE BSTC 100

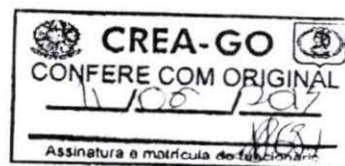
Grupo de Serviços: 0001 – Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15cm)	m ²	238.330
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (dt ≤ 1km)	m ³ km	357.500
40102	Compactação manual	m ³	275.000
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m ²	238.330
41815	Corpo de BSTC d=1,00m (exceto escavação)	m	40.000
41855	Boca de BSTC d=1,00m	un	3.000

RECOMPOSIÇÃO DE BSTC 120

Grupo de Serviços: 0001 – Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
--------	-----------	------	------------



40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15cm)	m ²	140.830
40016	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (dt <= 1km)	m ³ km	169.000
40102	Compactação manual	m ³	110.000

RECOMPOSIÇÃO DE BDTC 100

Grupo de Serviços: 0001 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (dt <= 1km)	m ³ km	104.000
40102	Compactação manual	m ³	40.000

RECOMPOSIÇÃO DE BUEIROS CELULARES, CAPEADOS (CORPO, BERÇO, DISSIPADORES E OUTROS)

Grupo de Serviços: 0001 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m ²	292.500
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (1 < DT <= 2km)	m ³ km	175.500
40102	Compactação manual	m ³	135.000
42840	Concreto Ciclópico fck = 11Mpa	m ³	75.000
42835	Concreto fck= 15 Mpa	m ³	45.000
45120	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - meso estrutura)	kg	1.256.000
47020	Forma de placa compensada	m ²	225.000

RECOMPOSIÇÃO DE BUEIROS METÁLICO (CORPO, BERÇO, DISSIPADORES)

Grupo de Serviços: 0001 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
40102	Compactação manual	m ³	37.500
42840	Concreto ciclópico fck = 11 MPa	m ³	68.500
42835	Concreto fck = 15 MPa	m ³	22.500
47020	Forma de placa compensada	m ³	112.500

REPARO EDS

Grupo de Serviços: 0006 - Drenagem





Código	Descrição	Unid	Quantidade
41250	Meio fio sem sarjeta Vc = 0,024 m³/m – com máquina	m	3 197.000
41317	Sarjeta triangular de concreto – STC02 (ac/bc)	m	48.000
41324	Sarjeta trapezoidal de concreto – SZC01(ac/bc)	m	24.000

REPARO GUARDA CORPO

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
41470	Recomposição de guarda corpo (exceto transporte)	m	30.000

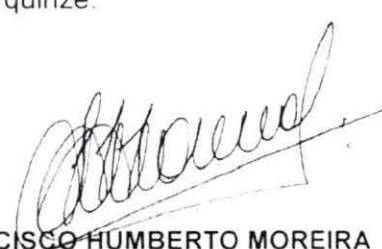
REMENDO PROFUNDO

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42405	Remendo profundo com PMF (exceto fornecimento e transporte de material betuminoso)	m³	1.894.000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP


Engº FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250002963

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **STADIUM CONSTRUTORA LTDA - Registro CREA-GO: 7206** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIVANOS CRAVEIRO DE SA** RNP: **1001617460** Registro: **3416/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250242657**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **19/08/2025** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Substituição à 1020250086188**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **STADIUM CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 7206**.....

Contratante: **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail: **stadiumconstrutora@hotmail.com**

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 001/2025 GOINFRA

Celebrado em: 01/04/2025

Valor R\$: 7.462.742,00...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS..

Número: SN.....

Bairro: PERÍMETROS URBANOS.....

CEP: 75680-001.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: PROGRAMA

Cidade: Caldas Novas.....-GO

GMM-LOTE 69.....

Data de Início: 01/04/2025

Previsão término: 01/10/2026

Coordenadas Geográficas: -17.7388498,-48.6254189

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA**
ETRANSPORTES

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **stadiumconstrutora@hotmail.com**

Fone: (62....) 32654048..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA, 164.437,88 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA, 3.402,61 METROS CUBICOS;**

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 69 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (CALDAS NOVAS, ÁGUA LIMPA, CRISTIANÓPOLIS, OUVIDOR, PIRACANJUBA, PIRES DO RIO, SANTA CRUZ DE GOIÁS E VIANÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250002963

Data: 01/09/2025 Hora: 16:20:00

Código de Controle: GYTCMOR



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
78130/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250002869

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **LIVANOS CRAVEIRO DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIVANOS CRAVEIRO DE SA** RNP: **1001617460** Registro: **3416/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020250242657**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/08/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020250086188**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **STADIUM CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 7206**.....

Contratante: **GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: **stadiumconstrutora@hotmail.com**

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 001/2025 GOINFRA

Celebrado em: 01/04/2025 Valor R\$: 7.462.742,00...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS..

Número: SN.....

Bairro: PERÍMETROS URBANOS.....

CEP: 75680-001.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: PROGRAMA
GMM-LOTE 69.....

Cidade: Caldas Novas.....-GO

Data de Início: 01/04/2025

Previsão término: 01/10/2026

Coordenadas Geográficas: -17.7388498,-48.6254189

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA
ETRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **stadiumconstrutora@hotmail.com**

Fone: (62....) 32654048..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 164.437,88 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 3.402,61 METROS CUBICOS;**

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 69 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (CALDAS NOVAS, ÁGUA LIMPA, CRISTIANÓPOLIS, OUVIDOR, PIRACANJUBA, PIRES DO RIO, SANTA CRUZ DE GOIÁS E MIANÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2025 até 31/07/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25022407 a 25022416, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250002869

Data: 25/08/2025 Hora: 13:56:00

Código de Controle: ZDTGFOY



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
76818/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



Autenticidade n.º: 25022407
CAP n.º: 1020250003869 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 119/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 15 de agosto de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL



Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202500036012402 e pelo qual a empresa **STADIUM CONSTRUTORA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **STADIUM CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ.: 03.021.021/0001-81, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DA CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O LOTE 69 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (CALDAS NOVAS, ÁGUA LIMPA, CRISTINÓPOLIS, OUVIDOR, PIRACANJUBA, PIRES DO RIO, SANTA CRUZ DE GOIÁS E VIANÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS.**

Contrato:	01/2025 - GOINFRA
Período de Execução:	01/04/2025 a 31/07/2025
Medição:	1 a 4
Valor Executado:	R\$ 9.001.148,89
Extensão:	164.437,88m² de aplicação de Microrrevestimento 3.402,61m³ de aplicação de CBUQ

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil LIVANOS CRAVEIRO DE SA	RNP: 1001617460
Engenheiro Civil BELKIOR ALEXANDRE GONCALVES	RNP: 1018933921

Obra: 1 - Caldas Novas			
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
I	PAVIMENTAÇÃO		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	181,196

40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	m2	181,196
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	108,717
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3	543,590
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m2	86,974
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m3	2.304,740
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	un	184,380
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	921,878
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	3,550
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	576,180
44205	PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF (PAV.URB.)	m3	92,136
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	115.201,402
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	tkm	529,972
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	6,957
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	343,607
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	19.017,470
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-IC	t	1,002
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-IC	t	16,226
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,672
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 160,00 KM)	tkm	32.600,442
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-IC COM POLÍMERO	t	193,982
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	628,400
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	3.471,450
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42000	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,989

Obra: 2 - Água Limpa

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		



40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	78,865
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	m2	78,865
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	47,319
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3	899,066
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m2	37,855
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m3	984,000
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	un	78,720
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	1.731,840
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	1,558
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	246,000
44205	PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF (PAV.URB.)	m3	39,360
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	m2	35.780,000
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	tkm	173,184
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	3,028
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	1.621,814
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	38.976,466
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,490
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	7,180
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,287
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 181,00 KM)	tkm	12.745,156
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	62,452
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	0,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	0,000
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,500
42000	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,754



Autenticidade nº: 25022409
 CAP nº: 1020250002869 Página: 003
 www.crea.org.br/autenticacao



Obra: 3 - Cristianópolis

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	42,038
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	m2	42,038
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	31,529
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3	1.320,753
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANSP. LOCAL DE CIMENTO	m2	25,223
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m3	18.200,112
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	un	55,995
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	133,829
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	18,099
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	174,980
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.115,978
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	464,991
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	2,017
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	160,420
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA (DT = 68,20KM)	tkm	76.109,763
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	8,837
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,212
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 101,00 KM)	tkm	914,013
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	175,320
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.095,870
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42000	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,996



Autenticidade nº: 25022410
CAP nº: 1020250002869 Página: 004
www.crea.org.br/autenticacao





Obra: 4 - Ouvidor			
Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	142,466
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	m2	142,466
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	85,480
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3	854,798
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m2	68,385
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m3	28.993,641
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	un	130,789
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	993,992
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	32,665
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	452,000
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.790,364
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	745,985
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	6,154
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	776,836
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA (DT = 68,20KM)	tkm	88.623,005
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-IC	t	13,991
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,526
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 101,00 KM)	tkm	4.137,653
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	188,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	289,150
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	739,244
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,500

42000	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,994
-------	---	----	-------



Obra: 5 - Piracanjuba

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	48,894
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	m2	48,894
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	36,300
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3	181,490
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m2	29,040
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m3	18.875,335
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	un	58,077
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	301,999
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	22,514
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	181,490
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.157,739
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	482,391
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	2,800
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	21,826
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA (DT = 79,41,00KM)	tkm	91.936,067
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-IC	t	9,165
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,215
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 77,10 KM)	tkm	723,264
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	265,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	193,576
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.241,740

3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,500
42000	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,998

Obra: 6 - Pires do Rio

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	77,588
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	m2	77,588
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	56,440
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3	191,900
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m2	45,150
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m3	29.350,299
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	un	90,307
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	307,036
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	49,700
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	282,210
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.801,544
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	750,643
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	6,140
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	34,635
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA (DT = 114,00KM)	tkm	205.376,031
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	14,250
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,318
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 114,00 KM)	tkm	1.660,964
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		



Autenticidade nº: 25022413
 CAP nº: 1020250002869 Página: 007
 www.crea.org.br/autenticacao



40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	379,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	116,224
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.147,930
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000
42000	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,999

Obra: 7 - Santa Cruz de Goiás

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	50,419
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	m2	50,419
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	30,251
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3	520,327
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m2	24,201
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m3	16.772,430
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	un	51,606
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	887,636
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	58,457
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	161,270
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.028,971
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	428,737
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	2,178
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	100,677
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA (DT = 114,00KM)	tkm	114.215,786
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	8,140
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,209
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 114,00 KM)	tkm	868,809
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		



Autenticidade nº: 25022414
 CAP nº: 1020250002869 Página: 008
 www.crea.go.org.br/autenticacao



40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	0,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	0,000
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,500
42000	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,985

Obra: 8 - Vianópolis

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	PAVIMENTAÇÃO		
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	423,570
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDA	m2	423,570
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	265,440
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3	530,881
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m2	212,351
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m3	69.770,440
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	un	386,082
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	772,174
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	112,851
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	1.389,780
1518	FORNECIMENTO DE CBUQ PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	4.333,573
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV. URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	1.805,656
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	31,525
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	283,048
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA (DT = 72,00 KM)	tkm	378.998,581
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	34,451
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	1,265
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT = 72,00 KM)	tkm	3.140,040



Autenticidade nº: 25022415
 CAP nº: 1020250002869 Página: 009
 www.crea.org.br/autenticacao



2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	1.134,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	453,050
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	3.887,375
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,500
42000	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/ ADMINISTRAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,970

Os serviços objeto do contrato nº 01/2025 - GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surtam os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e o Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA**, Gestor (a) de Contrato, em 15/08/2025, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA**, Diretor, em 18/08/2025, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 78359429 e o código CRC C124419E.

CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro
BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202500036012402



SEI 78359429



Autenticidade nº: 25022416
CAP nº: 1020250003869 Página: 010
www.crea.go.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020240005198

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **STADIUM CONSTRUTORA LTDA - Registro CREA-GO: 7206** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIVANOS CRAVEIRO DE SA** RNP: **1001617460** Registro: **3416/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020230277985**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **31/10/2023** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Substituição à 1020230275952**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **STADIUM CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 7206**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR-153, Km
3,5.....

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32654000....

Contrato: 110/2023 - GOINFRA

Celebrado em: 01/11/2023 Valor R\$: 8.000.000,00...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Contorno.....

Número: SN.....

Bairro: DIVERSOS MUNICIPIOS.....

CEP: 76380-217.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento:

Cidade: Goianesia.....-GO

Data de Início: 01/11/2023

Previsão término: 01/03/2025

Coordenadas Geográficas: -15.3220667,-49.1170862

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 202.177,20 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICO A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 47 (ARAGUAPAZ, GOIANÉSIA, GUARAÍTA, JARAGUÁ, SANTA ISABEL, SANTA RITA DO NOVO DESTINO, SÃO PATRÍCIO) DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL PARCIAL (ATIVIDADE EM ANDAMENTO) REFERENTE À ATIVIDADE CONSERVAÇÃO DE RODOVIA ANOTADO APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA EM 31/10/2023.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005198

Data: 13/11/2024 Hora: 11:00:00

Código de Controle: VEPQNOC



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
91431/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240003916

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LIVANOS CRAVEIRO DE SA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIVANOS CRAVEIRO DE SA** RNP: **1001617460** Registro: **3416/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020230277985**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/10/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020230275952**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **STADIUM CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 7206**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: BR-153, Km
3,5.....

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: **110/2023 - GOINFRA**

Celebrado em: **01/11/2023**

Valor R\$: 8.000.000,00...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Contorno.....

Número: SN.....

Bairro: DIVERSOS MUNICIPIOS.....

CEP: 76380-217.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento:

Cidade: Goianesia.....-GO

Data de Início: 01/11/2023

Previsão término: 01/03/2025

Coordenadas Geográficas: -15.3220667,-49.1170862

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 202.177,20 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFALTICO A SEREM PRESTADOS NOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 47 (ARAGUAPAZ, GOIANÉSIA, GUARÁITA, JARAGUÁ, SANTA ISABEL, SANTA RITA DO NOVO DESTINO, SÃO PATRÍCIO) DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICIPIOS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/11/2023 até 30/04/2024.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24019060 a 24019065, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240003916

Data: 26/07/2024 Hora: 11:22:00

Código de Controle: JDUWVNP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
52031/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO



Autenticidade nº: 24019060
CAR nº: 1020240003916 Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 58/2024 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 17 de julho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sra. DIRETORA DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202400036009501 e pelo qual a empresa **STADIUM CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **STADIUM CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ.: 03.021.021/0001-81, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, atuou na execução de obras e serviços para esta Agência, especificamente na **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 47 (ARAGUAPAZ, GOIANÉSIA, GUARAÍTA, JARAGUÁ, SANTA ISABEL, SANTA RITA DO NOVO DESTINO, SÃO PATRÍCIO) DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS**.

Contrato:	110/2023 - GOINFRA
Período de Execução:	01/11/2023 a 30/04/2024
Medição:	1 a 6
Valor Executado:	R\$ 7.567.283,90
Extensão:	55.780,55 m ² execução de Microrrevestimento e 4.661,62 m ³ de aplicação de CBUQ

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ	3416/D-GO
Engenheiro Civil BELKIOR ALEXANDRE GONÇALVES	1018933921D-GO

Obra: 1 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO ARAGUAPAZ - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	83,011
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	83,011
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	47,679
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	1.911,929
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	39,840
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	974,833
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	75,250
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	353,676
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	1,940
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	278,900
44205	PRÉ MISTURADO À FRIO-PMF (BC) (PAV.URB.)	m3	34,596
44211	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC)	m2	21.217,614



44211A	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1.0cm C/COMP. (BC)	m2	21.217,614
44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	tkm	132,093
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	3,853
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	1.076,873
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	94.250,874
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,487
40500	FORNECIMENTO DE EMULSAO RL-1C	t	4,503
40485	FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,334
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	78,165
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	72,835
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	0,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	0,000
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	0,500
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,732

Obra: 2 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO GOIANÉSIA - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	103,476
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	103,476
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	77,607
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	776,107
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	62,085
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	46.120,466
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	140,911
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	1.409,123
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	70,910
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	443,470
1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PADRAO DNIT. FAIXA C. COM CAP. 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	2.750,210
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	1.145,920
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	8,510
40450	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	14,190
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	311.419,410
40510A	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	23,059
40485A	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,576
40530A	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	23,636
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	264,270
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.070,049
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,974

Obra: 3 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO GUARAÍTA - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	127,300
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	127,300
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	76,382
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	763,829



44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	61,106
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	17.267,630
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	113,519
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	1.135,190
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	9,200
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	479,660
1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PADRAO DNIT. FAIXA C. COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.082,110
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	450,879
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	1,396
40450	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	47,388
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	151.494,710
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	8,630
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,576
40530B	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	9,206
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	0,000
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	0,000
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	0,500
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,982

Obra: 4 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO JARAGUÁ - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	19,476
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	19,476
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	11,686
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	116,858
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	38,953
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	49.211,100
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	101,140
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	1.011,406
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	54,208
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	473,179
1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PADRAO DNIT. FAIXA C. COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	2.929,949
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	1.220,812
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	4,466
40450	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	10,386
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	269.555,751
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	24,610
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,610
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	25,220
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	772,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	405,750
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,967

Obra: 5 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO SANTA ISABEL - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	9,331
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	9,331
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	5,598
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	55,990
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	18,662
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	31.248,570
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	55,758
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	557,580
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	68,560
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	300,467
1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PADRAO DNIT. FAIXA C. COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.873,912
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	780,796
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,544
40450	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	0,636
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	131.174,232
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	15,620
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,390
40530C	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	16,010
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	80,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	255,830
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	2.119,450
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,973

Obra: 6 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	35,673
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	35,673
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	3,759
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	37,597
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	12,532
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	16.695,850
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	38,529
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	385,291
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	8,559
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	160,540
1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PADRAO DNIT. FAIXA C. COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.024,868
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	427,028
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,501
40450	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	1,077
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	133.045,692
40510A	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	8,349
40485A	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,206



Autenticidade nº: 24019063
CAP nº: 1020240003916 Página: 004
www.crea.go.org.br/autenticacao





40530D	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	8,556
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	148,870
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	849,540
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,994

Obra: 7 - CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO SÃO PATRÍCIO - GOIÁS.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	38,564
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	38,564
44100	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (PAV.URB.)	m3	23,137
44102	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	927,828
44151	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA (PAV.URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	m3	18,510
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	m2	21.354,320
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	49,279
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	492,792
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	tkm	6,110
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	m2	205,330
1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PADRAO DNIT. FAIXA C. COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	t	1.310,830
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (PAV.URB.) - CAPA DE ROLAMENTO	m3	543,430
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	tkm	0,414
40450	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	1,591
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	tkm	104.866,140
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	10,879
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	0,249
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	10,930
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	0,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	272,170
42480	CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)	m2	1.334,750
3	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	m	1,000
2	INST. CANTEIRO / ADMINISTRAÇÃO	m	0,989

Os serviços objeto do contrato nº 110/2023 GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Documento assinado eletronicamente por MOISES FELIPE CARDOSO BARBOSA LUIZ, Fiscal, em 17/07/2024, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por VANESSA ELIZABETH DOS SANTOS BORGES, Diretor (a), em 17/07/2024, às 23:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 62639859 e o código CRC 7C9FAA67.



CONTROLE INTERNO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA,
GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202400036009501



SEI 62639859

Autenticidade nº: 24019065
CAR nº: 1020240003916 Página: 006
www.crea.go.org.br/autenticacao



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.021.021/0001-81, localizada na Praça Genoveva Rezende Carneiro (ITAPUAN) QD: 30-A LT: 05, Jardim Planalto - GO CEP 74333-015, e telefone 62 3255-0225, por intermédio de seu representante legal Livanos Craveiro de Sá, portador do CREA nº 3416/D-GO inscrito no CPF nº 722.251.577-15, e CNH nº 01450432293, declara:

I - Estar ciente das condições da contratação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

II - Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

III - Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

IV - Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

V - Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;

VI - Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

VII - Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Goiânia, 03 de setembro de 2026



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81

Livanos Craveiro de Sá

CREA 3416/D-GO

Diretor

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Agência Goiana De Infraestrutura e Transportes

A empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.021.021/0001-81, localizada na Praça Genoveva Rezende Carneiro (ITAPUAN) QD: 30-A LT: 05, Jardim Planalto - GO CEP 74333-015, e telefone 62 3255-0225, por intermédio de seu representante legal Livanos Craveiro de Sá, portador do CREA nº 3416/D-GO inscrito no CPF nº 722.251.577-15, e CNH nº 01450432293 detentor do atestado de responsabilidade técnica segundo o qual nos propusemos habilitar, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra.

Goiânia, 03 de setembro de 2026



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81
Livanos Craveiro de Sá
CREA 3416/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
Agência Goiana De Infraestrutura e Transportes

A empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.021.021/0001-81, localizada na Praça Genoveva Rezende Carneiro (ITAPUAN) QD: 30-A LT: 05, Jardim Planalto - GO CEP 74333-015, e telefone 62 3255-0225, por intermédio de seu representante legal Livanos Craveiro de Sá, portador do CREA nº 3416/D-GO inscrito no CPF nº 722.251.577-15, e CNH nº 01450432293 declara:

Na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes deste objeto, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatória, em nome da empresa que represento.

Goiânia, 03 de setembro de 2026



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81

Livanos Craveiro de Sá

CREA 3416/D-GO

Diretor

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 131 folhas, incluindo esta, numeradas de número 01 a 131, composto de Documentação de HABILITAÇÃO da STADIUM CONSTRUTORA LTDA, referente ao processo SEI 202600005018992 da Concorrência 097/2026

Goiânia, 03 de setembro de 2026



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81

Livanos Craveiro de Sá
CREA 3416/D-GO
Diretor